

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 3ª REGIÃO
DÉCIMA PRIMEIRA TURMA
ATA DE JULGAMENTO

ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2017.

Presidente : Exmo. Sr. Dr. DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
Representante do MPF: Dr(a). MARLON ALBERTO WEICHERT
Secretário(a): LUIZ FERNANDO PACHECO

Às 09:30 h, estando presentes os Excelentíssimos Desembargadores Federais JOSÉ LUNARDELLI e NINO TOLDO, bem como as Eminentes Juízas Federais Convocadas GISELLE FRANÇA e NOEMI MARTINS, foi declarada aberta a sessão.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Inicialmente a Turma julgou os processos cíveis pautados pela Eminente Juíza Federal Convocada NOEMI MARTINS, em auxílio à Presidência.

Posteriormente, a Turma julgou os processos em que houve pedido de sustentação oral, bem como preferências, destaques e divergências.

Após, foram julgados os demais processos apresentados em mesa e pautados, pela ordem de antiguidade dos Magistrados, tendo sido julgados, no total, 205 processos que, juntamente com os feitos adiados e retirados de pauta, encontram-se abaixo relacionados.

Às 12:45h o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão.

EM MESA HC-SP 72515 0003548-18.2017.4.03.0000
00079868620084036181

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
IMPTE : HENRIQUE FAGUNDES FILHO
IMPTE : CLAUDIO VICENTE MONTEIRO
IMPTE : MARIA HELENA CROCCE KAPP
PACTE : ROMEU PINTO JUNIOR
ADV : SP088206 CLAUDIO VICENTE MONTEIRO
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA CRIMINAL SAO PAULO SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONCEDER A ORDEM DE HABEAS CORPUS, PARA TRANCAR A AÇÃO PRINCIPAL COM RELAÇÃO AO PACIENTE.

EM MESA HC-MS 73471 0003914-57.2017.4.03.0000
00082609320174036000

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
IMPTE : PIERPAOLO CRUZ BOTTINI
IMPTE : IGOR SANT ANNA TAMASAUSKAS
IMPTE : OTAVIO RIBEIRO LIMA MAZIEIRO
IMPTE : TIAGO SOUSA ROCHA
IMPTE : MARCIO GESTEIRA PALMA
PACTE : CESARE BATTISTI reu/ré preso(a)
ADV : SP163657 PIERPAOLO CRUZ BOTTINI
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE CAMPO GRANDE > 1ªSSJ > MS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONCEDER A ORDEM DE HABEAS CORPUS, PARA CASSAR O ATO COATOR, MANTENDO EM LIBERDADE O PACIENTE, LIBERDADE ESTA CONDICIONADA AO CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS CAUTELARES ALTERNATIVAS: A) COMPARECIMENTO A TODOS OS ATOS DO PROCESSO; B) COMPARECIMENTO MENSAL AO JUÍZO DA CIDADE EM QUE RESIDE PARA COMPROVAR A RESIDÊNCIA E PARA JUSTIFICAR AS ATIVIDADES, PODENDO ESSE COMPARECIMENTO DAR-SE POR CARTA PRECATÓRIA; C) PROIBIÇÃO DE AUSENTAR-SE DA COMARCA DE RESIDÊNCIA, SEM AUTORIZAÇÃO DO JUÍZO E, D) MONITORAÇÃO ELETRÔNICA (CPP, ART. 319, IX), CASO HAJA DISPONIBILIDADE DE DISPOSITIVO ELETRÔNICO ("TORNOZELEIRA") QUE PERMITA A REALIZAÇÃO DO MONITORAMENTO.

EM MESA HC-MS 72683 0003600-14.2017.4.03.0000
00071185920144036000
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
IMPTE : LUIZ GUSTAVO BATTAGLIN MACIEL
IMPTE : MARCELO EDUARDO BATTAGLIN MACIEL
PACTE : ODACIR SANTOS CORREA reu/ré preso(a)
ADV : MS008195 LUIZ GUSTAVO BATTAGLIN MACIEL
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE CAMPO GRANDE > 1ªSSJ > MS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM.

EM MESA HC-MS 72682 0003599-29.2017.4.03.0000
00071185920144036000
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
IMPTE : LUIZ GUSTAVO BATTAGLIN MACIEL
IMPTE : MARCELO EDUARDO BATTAGLIN MACIEL
PACTE : ODIR FERNANDO SANTOS CORREA reu/ré preso(a)
ADV : MS008195 LUIZ GUSTAVO BATTAGLIN MACIEL
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE CAMPO GRANDE > 1ªSSJ > MS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM,
CONFIRMANDO-SE A LIMINAR INDEFERIDA QUE DETERMINOU QUE AS ALEGAÇÕES
ATRAVESSADAS FOSSEM EXPRESSAMENTE ENFRENTADAS PELO MM. JUÍZO SINGULAR,
NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

EM MESA HC-MS 73016 0003731-86.2017.4.03.0000
00071185920144036000
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
IMPTE : LUIZ GUSTAVO BATTAGLIN MACIEL
IMPTE : MARCELO EDUARDO BATTAGLIN MACIEL
PACTE : ODIR FERNANDO SANTOS CORREA reu/ré preso(a)
ADV : MS008195 LUIZ GUSTAVO BATTAGLIN MACIEL
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE CAMPO GRANDE > 1ªSSJ > MS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM.

0020 Ap.-SP 70030 0002202-67.2016.4.03.6143
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : RICARDO SAVIO
ADV : SP162093 RODRIGO SENZI RIBEIRO DE MENDONCA
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DO RECURSO
DE APELAÇÃO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

0143 Ap.-SP 60003 0001311-62.2004.4.03.6112
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
REVISOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA
APTE : MARCOS FERREIRA
ADV : SP062540 LUIZ FERNANDO BARBIERI
APDO(A) : Justica Publica
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI. A DECIMA PRIMEIRA
TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU (A) NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO
DEFENSIVO; (B) ACOLHER PARCIALMENTE OS PEDIDOS FORMULADOS PELA DEFESA
ÀS FLS. 2.038/2.041, A FIM DE (B.1) DECRETAR A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE
DO APELANTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 107, INCISO IV, C/C ARTIGO 109,
INCISO IV E 110, §1º (REDAÇÃO ANTERIOR À LEI 12.234/2010), TODOS DO
CÓDIGO PENAL, QUANTO AO DELITO DO ARTIGO 337-A, DO CP; E (B.2) DECRETAR
A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DO APELANTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 107,
INCISO IV, C/C ARTIGO 109, INCISO IV E 110, §1º (REDAÇÃO ANTERIOR À LEI
12.234/2010), TODOS DO CÓDIGO PENAL, QUANTO AOS DELITOS DO ARTIGO
168-A, DO CP, PERPETRADOS ATÉ 26.07.2002, REMANESCENDO A PRETENSÃO
PUNITIVA ESTATAL QUANTO AOS DELITOS PRATICADOS NO PERÍODO POSTERIOR A
27.07.2002; E (C) REDIMENSIONAR AS PENAS APLICADAS AO RÉU, PELA PRÁTICA
DO DELITO DE APROPRIAÇÃO INDÉBITA PREVIDENCIÁRIA (ARTIGO 168-A, DO CP),
AS QUAIS PASSAM A SER AS SEGUINTE: (C.1) RECLUSÃO DE 2 (DOIS) ANOS, 9
(NOVE) MESES E 18 (DEZOITO) DIAS DE RECLUSÃO, NO REGIME INICIAL ABERTO,
E (C.2) MULTA DE 13 (TREZE) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO MÍNIMO LEGAL,
SUBSTITUÍDA A PENA CORPORAL POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITO,
CONSISTENTES NUMA (I) PENA PECUNIÁRIA DE 3 SALÁRIOS-MÍNIMOS, DESTINADOS
À UNIÃO E (II) NUMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE OU A ENTIDADES
PÚBLICAS.

0089 Ap-SP 1484458 0001760-71.1995.4.03.6100
9500017601
2010.03.99.004387-6

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : TECNOGERAL REPRESENTACOES LTDA
ADV : SP025184 MARCO ANTONIO RODRIGUES BARBOSA e outros(as)
ADV : SP155190 VIRGINIA VERIDIANA BARBOSA GARCIA
APDO(A) : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0069 ApReeNec-SP 1488589 0030120-98.2004.4.03.6100

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : UNIDADE RADIOLOGICA PAULISTA CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/C LTDA
ADV : SP108924 GABRIELA DA COSTA CERVIERI
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 14 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES E AO REEXAME NECESSÁRIO.

RSE-SP 8073 0009932-20.2013.4.03.6181

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
RECTE : Justica Publica
RECDO(A) : LEANDRO MOCKDECE LACERDA
ADV : MG100620 DAVID VIEIRA HALLAK
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO PARA RECEBER A DENÚNCIA, DETERMINANDO AO JUÍZO A QUO QUE DÊ PROSSEGUIMENTO AO FEITO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA FED. CONV. GISELLE FRANÇA, VENCIDO O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI QUE NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

RSE-SP 9608 0011426-12.2016.4.03.6181

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
RECTE : Justica Publica
RECDO(A) : IGOR CIOMCIA BENACCHIO
ADV : SP257251 PRISCILA PAMELA DOS SANTOS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO PARA RECEBER A DENÚNCIA, DETERMINANDO AO JUÍZO A QUO QUE DÊ PROSSEGUIMENTO AO FEITO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA FED. CONV. GISELLE FRANÇA, VENCIDO O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI QUE NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

Ap.-SP 71400 0003755-13.2009.4.03.6106

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Justica Publica
APTE : DAVID BENEDITO DOS SANTOS GODOY
ADV : SP146786 MARISA BALBOA REGOS MARCHIORI (Int.Pessoal)
APDO(A) : OS MESMOS
PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO-VISTA DO DES. FED. NINO TOLDO, NO SENTIDO DE DIVERGIR PARCIALMENTE DO VOTO INICIAL DO DES. FED. RELATOR; DO VOTO DA JUÍZA FED. CONV. GISELLE FRANÇA NO SENTIDO DE ACOMPANHAR A DIVERGÊNCIA, E DO VOTO RETIFICADOR DO DES. FED. RELATOR, NO SENTIDO DE ACOMPANHAR A CONCLUSÃO DO DES. FD. NINO TOLDO, FOI PROCLAMADA A SEGUINTE DECISÃO: A DÉCIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU (I) NEGAR PROVIMENTO AO APELO DEFENSIVO; (II) DAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, PARA RECONHECER A INCIDÊNCIA DA CAUSA DE AUMENTO DE PENA PREVISTA NO INCISO II, §2º, DO ART. 157 DO CÓDIGO PENAL; (III) DE OFÍCIO, RECONHECER A INCIDÊNCIA DA CAUSA DE DIMINUIÇÃO DE PENA DESCRITA NO ART. 29, §1º, DO CÓDIGO PENAL, RESULTANDO NA PENA DEFINITIVA DE 04 (QUATRO) ANOS, 05

(CINCO) MESES E 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, E 10 (DEZ) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE AO TEMPO DOS FATOS. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.
RELATOR.

Ap.-SP 67112 0000671-13.2015.4.03.6132
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : Justica Publica
APDO(A) : JOSE MARIA DA COSTA FRIAS
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU ACOLHER EM PARTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO SOMENTE PARA SANAR A OMISSÃO APONTADA, PROCEDENDO-SE A DETRAÇÃO DE QUE TRATA O ARTIGO 387, § 2º, DO CPP, MANTENDO-SE O REGIME INICIAL SEMIABERTO, CONTUDO, PARA INÍCIO DE CUMPRIMENTO DA PENA, NOS TERMOS DO VOTO DA JUÍZA FED. CONV. GISELLE FRANÇA, COM QUEM VOTOU O DES. FED. NINO TOLDO, VENCIDO O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI QUE DAVA PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA SANAR A OMISSÃO APONTADA, PROCEDENDO-SE À DETRAÇÃO, E FIXAVA O REGIME ABERTO PARA INÍCIO DE CUMPRIMENTO DA PENA IMPOSTA AO RÉU. LAVRARÁ O ACÓRDÃO A JUÍZA FED. CONV. RELATORA.

0001 Ap.-SP 71982 0000995-08.2016.4.03.6119
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : Justica Publica
APTE : JUNE AGUIAR BARRETO
ADV : PR032155 FABIO ROGERIO B F DOS SANTOS
APDO(A) : OS MESMOS
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. NINO TOLDO. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA DETERMINAR A EXASPERAÇÃO DA PENA-BASE; DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA RÉ JUNE AGUIAR BARRETO, PARA, MANTIDA SUA CONDENAÇÃO PELA PRÁTICA DO CRIME DO ART. 33, CAPUT, C.C. ART. 40, I DA LEI 11.343/06, APLICAR A CAUSA DE DIMINUIÇÃO PREVISTA NO §4º DO ART. 33 DA LEI 11.343/06 NO PATAMAR DE 1/3, FIXAR O REGIME INICIAL ABERTO E DETERMINAR A SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA FED. CONV. GISELLE FRANÇA, TENDO O DES. FED. NINO TOLDO ACOMPANHADO O DES. FED. RELATOR COM RESSALVA, DIANTE DA PECULIARIDADE DO CASO CONCRETO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0003 Ap.-MS 71971 0003173-93.2016.4.03.6000
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : Justica Publica
APTE : HUGO PEDROSO reu/ré preso(a)
ADV : MS016648 HIPOLITO SARACHO BICA
APTE : RONALDO RODRIGUES JUSTINO reu/ré preso(a)
ADV : SP045278 ANTONIO DONATO
APDO(A) : OS MESMOS
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. NINO TOLDO. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR AS PRELIMINARES E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA DO RÉU RONALDO RODRIGUES JUSTINO, PARA ABSOLVÊ-LO DA IMPUTAÇÃO DO CRIME PREVISTO NO ARTIGO 33, CAPUT, DA LEI Nº 11.343/2006; DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA DO RÉU HUGO PEDROSO, APENAS PARA RECONHECER O DIREITO À PROGRESSÃO DE REGIME DE CUMPRIMENTO DE PENA COMO CRIME COMUM E INÍCIO DO CUMPRIMENTO DE PENA NO REGIME SEMIABERTO E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA ACUSAÇÃO, PARA MAJORAR, EM RELAÇÃO A AMBOS OS RÉUS, A PENA-BASE RELATIVA AO CRIME DE ASSOCIAÇÃO PARA AO TRÁFICO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, PROSSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU FIXAR AS PENAS DEFINITIVAS PARA: (A) RONALDO RODRIGUES JUSTINO: 8 (OITO) ANOS, 10 (DEZ) MESES E 5 (CINCO) DIAS DE RECLUSÃO, NO REGIME INICIAL FECHADO E 1225 (UM MIL DUZENTOS E VINTE E CINCO) DIAS-MULTA; (B) HUGO PEDROSO: 7 (SETE) ANOS DE RECLUSÃO, NO REGIME INICIAL SEMIABERTO E 991 (NOVECENTOS E NOVENTA E UM) DIAS-MULTA, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DES. FED. NINO TOLDO,

COM RELAÇÃO AO "QUANTUM" DAS PENAS-BASE, COM QUEM VOTOU A JUÍZA FED. CONV. GISELLE FRANÇA, VENCIDO O DES. FED. RELATOR QUE FIXAVA A PENA DE RONALDO EM 6 ANOS, 9 MESES E 20 DIAS DE RECLUSÃO, NO RIME INICIAL FECHADO E 1586 DIAS-MULTA, E DE HUGO EM 5 ANOS E 03 MESES DE RECLUSÃO, NO REGIME INICIAL SEMIABERTO E 1225 DIAS-MULTA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. NINO TOLDO.

0008 Ap.-SP 72828 0007782-24.2014.4.03.6119

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : RAFAEL VAISMAN
ADV : PAULA LOPARDI PASSOS (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica

APÓS O VOTO DO DES. FED. RELATOR, NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE RAFAEL VAISMAN PARA: (I) NÃO VALORAR NEGATIVAMENTE NENHUMA DAS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS DO ARTIGO 59 DO CÓDIGO PENAL, FIXANDO A PENA BASE NO MÍNIMO LEGAL; (II) AFASTAR A CAUSA DE AUMENTO PREVISTA NO ARTIGO 334, §3º, DO CÓDIGO PENAL; (III) APLICAR A CAUSA DE DIMINUIÇÃO REFERENTE À TENTATIVA, PREVISTA NO ARTIGO 14, II, DO CÓDIGO PENAL, E, ASSIM, (IV) FIXAR A PENA DEFINITIVAMENTE EM 6 (SEIS) MESES E 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO EM REGIME ABERTO, A SER SUBSTITUÍDA POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNITÁRIOS À RAZÃO DE UMA HORA DE TAREFA POR DIA DE CONDENAÇÃO, EM ENTIDADE A SER FIXADA PELO JUÍZO DE EXECUÇÃO, DURANTE O TEMPO QUE PERDURAR A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE, PEDIU VISTA DOS AUTOS O DES. FED. NINO TOLDO, FICANDO SUSPENSO O JULGAMENTO DO FEITO. AGUARDA PARA VOTAR A JUÍZA FED. CONV. GISELLE FRANÇA.

0009 Ap.-SP 72019 0000905-70.2015.4.03.6107

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : ADIMILSON MATHEUS
ADV : MS017605 LUIZ ROBERTO NOGUEIRA VEIGA JUNIOR
APDO(A) : Justica Publica

REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. NINO TOLDO. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DE ADIMILSON MATHEUS PARA: DIMINUIR O VALOR DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA FIXADO EM SENTENÇA PARA 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO, A SER REVERTIDO EM FAVOR DA UNIÃO FEDERAL E SUBSTITUIR A PENA CORPORAL POR 2 (DUAS) PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, A SABER: (A) PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA E (B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, PROSSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU CONSIDERAR INAPLICÁVEL AO CASO A CIRCUNSTÂNCIA AGRAVANTE DO ARTIGO 62, IV DO CÓDIGO PENAL E FIXAR A PENA CORPORAL DEFINITIVA EM 2 (DOIS) ANOS E 6 (SEIS) MESES DE RECLUSÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA FED. CONV. GISELLE FRANÇA, VENCIDO O DES. FED. NINO TOLDO QUE MANTINHA A COMPENSAÇÃO DA AGRAVANTE DO ART. 62, IV, DO CÓDIGO PENAL COM A CONFISSÃO (CP, ART. 65, III, D) E FIXAVA A PENA DEFINITIVA EM 3 ANOS DE RECLUSÃO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0011 Ap.-SP 71858 0007445-77.2013.4.03.6181

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : CRISTIANO DOS ANJOS DE ASSUNCAO reu/ré preso(a)
ADV : SP291453 LEONARDO DE CASTRO TRINDADE (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APTE : FERNANDO DA SILVA FERREIRA
ADV : SP285005B SERGIO MURILO FONSECA MARQUES CASTRO (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica

REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. NINO TOLDO. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU I) DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DE CRISTIANO DOS ANJOS DE ASSUNÇÃO PARA AFASTAR A VALORAÇÃO NEGATIVA EM RELAÇÃO À SUA CONDUTA, CULPABILIDADE E PERSONALIDADE, MANTENDO COMO CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS DESFAVORÁVEIS APENAS AS CIRCUNSTÂNCIAS DO CRIME E MAUS ANTECEDENTES, A SER INICIALMENTE CUMPRIDA EM REGIME FECHADO; II) DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DE FERNANDO DA SILVA FERREIRA PARA (A) DIMINUIR A EXASPERAÇÃO DA PENA BASE EM RAZÃO DAS

CIRCUNSTÂNCIAS DO CRIME E PARA (B) DETERMINAR A SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITO, A SABER: (A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE PELO PERÍODO DA PENA SUBSTITUÍDA, A SER DEFINIDA PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO E (B) PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA, NO VALOR DE 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO, A SER REVERTIDO EM FAVOR DA UNIÃO FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, PROSSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU FIXAR AS PENAS DEFINITIVAS PARA: (A) CRISTIANO DOS ANJOS DE ASSUNÇÃO: 4 ANOS E 6 MESES DE RECLUSÃO, NO REGIME FECHADO, E 15 DIAS-MULTA; (B) FERNANDO DA SILVA FERREIRA: 3 ANOS E 9 MESES DE RECLUSÃO E 12 DIAS-MULTA, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DES. FED. NINO TOLDO, COM RELAÇÃO AO QUANTUM DAS PENAS-BASE APLICADAS, COM QUEM VOTOU A JUÍZA FED. CONV. GISELLE FRANÇA, VENCIDO O DES. FED. RELATOR QUE FIXAVA A PENA DEFINITIVA DE CRISTIANO EM 4 ANOS E 1 MÊS DE RECLUSÃO E 14 DIAS-MULTA, E DE FERNANDO EM 3 ANOS E 6 MESES DE RECLUSÃO E 12 (DOZE) DIAS-MULTA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. NINO TOLDO.

0142 Ap.-SP 70537 0005773-89.2014.4.03.6119
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
REVISOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA
APTE : TIAGO DEBASTIANI reu/ré preso(a)
ADV : RJ166189 EDUARDO RAMIRO MONTEIRO MOTA
APDO(A) : Justica Publica
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELA DEFESA E, DE OFÍCIO, REDIMENSIONAR A PENA DE MULTA FIXADA NA SENTENÇA PARA 700 DIAS-MULTA.

0028 MS.-SP 369695 0003522-20.2017.4.03.0000
00079994120164036105
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
IMPTE : SERGIO NESTROVSKY
ADV : PR041655 EMERSON CORAZZA DA CRUZ
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA DE CAMPINAS >5ªSSJ>SP
INTERES : Justica Publica
INTERES : FRANCISCO CLAUDIO BARBUDO
ADV : SP087571 JOSE ANTONIO FRANZIN
ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0040 Ap.-SP 60403 0008053-16.2013.4.03.6136
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : GENIS DE OLIVEIRA
ADV : SP099308 BRENO EDUARDO MONTE
APDO(A) : Justica Publica
RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DA RELATORA.

0137 Ap-SP 1759286 0004970-91.2004.4.03.6108
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : RITA DE CASSIA ALVES FERREIRA NEGREIROS
ADV : SP171340 RICARDO ENEI VIDAL DE NEGREIROS
APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADVG : SERGIO AUGUSTO ROCHA COELHO
ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO(A) : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DA RELATORA.

0152 Ap.-SP 44732 0000139-54.2005.4.03.6111
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : Justica Publica
APTE : PAULO ROBERTO REGO
ADV : SP266255A CARLOS EDUARDO THOME
APDO(A) : OS MESMOS
ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0154 Ap.-SP 60195 0005097-32.2013.4.03.6102
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

APTE : FABRICIO REIS XAVIER DA CRUZ
ADVG : EDILON VOLPI PERES (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPV DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

EM MESA HC-SP 72612 0003571-61.2017.4.03.0000
00053877920024036119

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
IMPTE : SIDNEY LUIZ DA CRUZ
IMPTE : PAULO JACOB SASSYA EL AMM
IMPTE : MARCIO RODRIGO RIBEIRO DE SOUZA
PACTE : EDUARDO DE SOUZA GUERCIA
ADV : SP200900 PAULO JACOB SASSYA EL AMM
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DE GUARULHOS > 19ªSSJ > SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONCEDER A ORDEM DE
HABEAS CORPUS PARA DETERMINAR A EXPEDIÇÃO DE CONTRAMANDADO DE PRISÃO EM
FAVOR DO PACIENTE EDUARDO DE SOUZA GUERCIA, AGUARDANDO-SE O ESGOTAMENTO
DA VIA RECURSAL EM SEGUNDO GRAU PARA EVENTUAL EXECUÇÃO DE PENA
PRIVATIVA DE LIBERDADE.

EM MESA HC-MS 72785 0003655-62.2017.4.03.0000
00022875420174036002

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
IMPTE : VITOR HENRIQUE BETONI GARCIA
IMPTE : ARTHUR PINHEIRO DE AZEVEDO BANZATTO
PACTE : SEBASTIAO CLAYTON HOLSBACK DA SILVA reu/ré preso(a)
ADV : MS015753 VITOR HENRIQUE BETONI GARCIA
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE DOURADOS > 2ªSSJ > MS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM DE
HABEAS CORPUS.

EM MESA HC-SP 72848 0003670-31.2017.4.03.0000
00029397520174036130

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
IMPTE : JAQUELINE JULIAO PAIXAO
PACTE : YERANIA APARECIDA PEREIRA OBIANUKA reu/ré preso(a)
ADV : SP387320 JAQUELINE JULIÃO PAIXÃO
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE OSASCO >30ªSSJ>SP
APÓS A RETIFICAÇÃO, PELO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, DO
PARECER ANTERIORMENTE LANÇADO NOS AUTOS, A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR
UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM DE HABEAS CORPUS.

EM MESA HC-MS 72439 0003510-06.2017.4.03.0000
00008341520174036005

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
IMPTE : VINICIUS JOSE CRISTYAN MARTINS GONCALVES
PACTE : JOAO MIGUEL PEREZ GOMES reu/ré preso(a)
ADV : MS018374 VINICIUS JOSE CRISTYAN MARTINS GONCALVES
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE PONTA PORA - 5ª SSJ - MS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM DE
HABEAS CORPUS.

Ap.-SP 71326 0000776-03.2016.4.03.6181

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA
APTE : TULIO SILVA MADEIRA reu/ré preso(a)
ADV : MG106791 ISABEL PENIDO DE CAMPOS MACHADO (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPV DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APTE : ANDERSON VINICIUS DE SOUZA reu/ré preso(a)
ADV : SP077305 JOAO FRANCISCO RIBEIRO
APDO(A) : Justica Publica
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. NINO TOLDO.
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU (I) DAR PARCIAL
PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA DEFESA DE TULIO SILVA
MADEIRA, PARA AFASTAR A VALORAÇÃO NEGATIVA DA CONDUTA SOCIAL, DOS
MOTIVOS E DASCIRCUNSTÂNCIAS DO CRIME, FIXANDO DEFINITIVAMENTE A PENA EM
18 (DEZOITO) ANOS E 08 (OITO) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL
FECHADO; READEQUAR A PENA DE MULTA IMPOSTA PARA 10 (DEZ) DIAS-MULTA, NO

VALOR UNITÁRIO DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE AO TEMPO DOS FATOS; E CONCEDER OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA, NA FORMA DO ART. 98 DA LEI N.º 13.105/15; (II) NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA DEFESA DE ANDERSON VINICIUS DE SOUZA E, DE OFÍCIO, AFASTAR A VALORAÇÃO NEGATIVA DA CONDUTA SOCIAL, DA PERSONALIDADE, DOS MOTIVOS E DAS CIRCUNSTÂNCIAS DO CRIME E READEQUAR O QUANTUM DE AUMENTO ATRIBUÍDO EM FUNÇÃO DAS MAJORANTES PREVISTAS NO ART. 157, §2º, INCISO I, II E V, DO CÓDIGO PENAL PARA 3/8 (TRÊS OITAVOS), FIXANDO DEFINITIVAMENTE A PENA EM 06 (SEIS) ANOS, 06 (SEIS) MESES E 11 (ONZE) DIAS DE RECLUSÃO; ALTERAR O REGIME INICIAL PARA SEMIABERTO, COM FULCRO NO ART. 33, §2º, "B", DO CÓDIGO PENAL; E READEQUAR A PENA DE MULTA IMPOSTA PARA 15 (QUINZE) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE AO TEMPO DOS FATOS.

Ap.-SP 71750 0011129-83.2008.4.03.6181
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : FRANCISCO PAULO DE ARAUJO
ADV : SP271649 FRANCISCO PAULO DE ARAUJO
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR AS PRELIMINARES DE CERCEAMENTO DE DEFESA E DE INCOMPETÊNCIA SUSCITADAS E, NO MÉRITO, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA APENAS PARA AFASTAR O QUANTUM FIXADO A TÍTULO DE REPARAÇÃO DOS DANOS; DETERMINAR A EXPEDIÇÃO DE CARTA DE SENTENÇA, BEM COMO A COMUNICAÇÃO DO JUÍZO DE ORIGEM PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DA PENA IMPOSTA AO RÉU.

Ap.-SP 70067 0002545-27.2008.4.03.6181
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Justica Publica
APTE : JOSE DIAS PEDROSO JUNIOR
APTE : MARCIO SIDNEY ZANCA
ADV : SP149931 ULISSES DA SILVA E OLIVEIRA FILHO
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) : LUIZ FERNANDO FRANCELINO
ADV : MG112123 RACHEL DOS SANTOS AZEVEDO
APDO(A) : JONAS RIEPER GUZI
ADV : EDILON VOLPI PERES (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : SERGIO RICARDO COLOMBO
APDO(A) : RICARDO ANDRADE DE FREITAS
ADV : SP149931 ULISSES DA SILVA E OLIVEIRA FILHO
APDO(A) : MARCIO HENRIQUE MACEDO DE PAULA
ADV : MG022043 CARLOS ALBERTO AZEVEDO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DAS DEFESAS DE MÁRCIO SIDNEY ZANCA E JOSÉ DIAS PEDROSO JÚNIOR E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA (I) CONSIDERAR O RÉU SÉRGIO RICARDO COLOMBO COMO INCURSO NO ARTIGO 334, CAPUT, DO CÓDIGO PENAL, CONDENANDO-O À PENA DE 2 (UM) ANOS DE RECLUSÃO EM REGIME INICIAL ABERTO, A SER SUBSTITUÍDA POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, QUAIS SEJAM, (A) A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE, PELO PERÍODO DA PENA SUBSTITUÍDA, E (B) PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA NO VALOR DE 1 SALÁRIO MÍNIMO, A SER REVERTIDA A FAVOR DA UNIÃO FEDERAL E (II) APLICAR A MAJORANTE DO §3º DO ARTIGO 334 DO CÓDIGO PENAL, AUMENTANDO, ASSIM, A PENA CORPORAL EM RELAÇÃO AOS MÁRCIO SIDNEY ZANCA, JOSÉ DIAS PEDROSO JÚNIOR, PARA 2 (DOIS) ANOS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIALMENTE ABERTO, A SER SUBSTITUÍDA, PARA CADA UM DOS RÉUS, POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITO, A SABER: (A) A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE, PELO PERÍODO DA PENA SUBSTITUÍDA, E (B) PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA NO VALOR DE 1 SALÁRIO MÍNIMO, A SER REVERTIDA A FAVOR DA UNIÃO FEDERAL.

Ap.-SP 72135 0015728-21.2015.4.03.6181
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : REINALDO PAVONE
ADV : SP322681A ANAMARIA PRATES BARROSO
APDO(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E NEGAR-LHES PROVIMENTO.

Ap.-SP 71328 0004336-42.2016.4.03.6119
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : MUFTAWU SALISU
ADV : MARCELO SHERMAN AMORIM (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPD DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E NEGAR-LHES PROVIMENTO.

EM MESA HC-SP 63152 0014358-23.2015.4.03.0000
00079868620084036181

INCID. : 8 - QUESTÃO DE ORDEM
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
IMPTE : ALBERTO ZACHARIAS TORON
IMPTE : EDSON JUNJI TOHIHARA
IMPTE : LUISA MORAES ABREU FERREIRA
PACTE : JONIO KAHAN FOIGEL
ADV : SP065371 ALBERTO ZACHARIAS TORON
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA CRIMINAL SAO PAULO SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER QUESTÃO DE ORDEM SUSCITADA PELO DES. FED. RELATOR, PARA DEFERIR O PEDIDO DE EXTENSÃO EM HABEAS CORPUS PLEITEADO POR THIERRY CHARLES LOPEZ DE ARIAS, PARA EXCLUIR TAMBÉM QUANTO AO REQUERENTE A TIPIFICAÇÃO DADA A PARCELA DOS FATOS A ELE IMPUTADOS, E, POR CONSEGUINTE, TRANCAR PARCIALMENTE A AÇÃO PRINCIPAL COM RELAÇÃO A ELE, APENAS NO QUE TANGE À IMPUTAÇÃO DE PRÁTICA, PELO PACIENTE, DO DELITO TIPIFICADO NO ART. 1º, V E PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI 9.613/98, MANTIDO O CONTEÚDO RESTANTE DA EXORDIAL ACUSATÓRIA, INCLUSIVE OS FATOS NELA TIPIFICADOS COMO CARACTERIZANDO LAVAGEM DE CAPITAIS. (COMPARECEU À SESSÃO A ADVOGADA NATASHA DO LAGO OAB/SP 328.992 SOLICITANDO PREFERÊNCIA NO JULGAMENTO DO FEITO).

EM MESA HC-SP 73310 0003859-09.2017.4.03.0000
00029149520174036119

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
IMPTE : MARCO ANTONIO DE SOUZA
PACTE : LUCIANE CRISTINA DA SILVA DUARTE reu/ré preso(a)
ADV : SP242384 MARCO ANTONIO DE SOUZA
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE GUARULHOS > 19ªSSJ > SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM DE HABEAS CORPUS.

Ap.-SP 53052 0006457-92.2006.4.03.6119
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Justica Publica
APTE : CHUNG CHOUL LEE
ADV : SP0000DPD DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APTE : VALTER JOSE DE SANTANA
ADV : SP164699 ENÉIAS PIEDADE
APTE : MARIA DE LOURDES MOREIRA
ADV : SP160186 JOSE ALEXANDRE AMARAL CARNEIRO
APTE : FABIO SOUZA ARRUDA
ADV : SP087487 JOSE ROBERTO SILVEIRA BATISTA
APTE : PAULO CRISTIANO GONCALVES SCHUSTER
ADV : SP0000DPD DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APTE : WANG XIU
ADV : SP170194 MAURICIO HUANG SHENG CHIH
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) : MARCIO KNUPFER
ADV : SP208529 ROGERIO NEMETI
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU: A) DE OFÍCIO, JULGAR EXTINTO O PROCESSO SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO EM RELAÇÃO À IMPUTAÇÃO PELO CRIME DE QUADRILHA ARMADA AOS DENUNCIADOS MARIA DE LOURDES MOREIRA, MÁRCIO KNUPFER, CHUNG CHOUL LEE, FABIO SANTOS SILVA, VALTER JOSÉ DE SANTANA E FABIO SOUSA ARRUDA, HAJA VISTA A IDENTIDADE DE IMPUTAÇÕES NOS

AUTOS DAS AÇÕES PENAIS REFERIDAS.; B) REJEITAR AS PRELIMINARES ARGUIDAS PELOS RÉUS; C) NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; D) DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO POR CHUNG CHOU LEE PARA, MANTENDO A CONDENAÇÃO PELO CRIME DO ARTIGO 334 E 333, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO PENAL, REDIMENSIONAR A PENA FIXADA EM 1º GRAU PARA 5 (CINCO) ANOS, 1 (UM) MÊS E 26 (VINTE E SEIS) DIAS DE RECLUSÃO E 17 (DEZESSETE) DIAS MULTA, A SER CUMPRIDA INICIALMENTE EM REGIME INICIAL SEMIABERTO; E) DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE VALTER JOSÉ DE SANTANA PARA, MANTENDO A CONDENAÇÃO PELA PRÁTICA DO CRIME DO ARTIGO 317, §1º DO CÓDIGO PENAL, REDIMENSIONAR AS PENAS FIXADAS EM 1º GRAU PARA 3 (TRÊS) ANOS, 6 (SEIS) MESES E 20 (VINTE) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, E 17 (QUINZE) DIAS-MULTA, SUBSTITUÍDA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSUBSTANCIADAS EM UMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE E UMA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA FIXADA EM 3 (TRÊS) SALÁRIOS MÍNIMOS A SER DESTINADA À UNIÃO FEDERAL; F) NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE WANG XIU, MANTENDO A CONDENAÇÃO PELA PRÁTICA DOS CRIMES DOS ARTIGOS 288 E 334 DO CÓDIGO PENAL, E, DE OFÍCIO, REDIMENSIONO A PENA FIXADA EM 1º GRAU PARA 01 (UM) ANO, 5 (CINCO) MESES E 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, SUBSTITUÍDA A DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITO, CONSUBSTANCIADAS EM UMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE E UMA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA NO VALOR DE 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO, A SER DESTINADA À UNIÃO FEDERAL; G) NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE PAULO CRISTIANO GONÇALVES SCHUSTER E, DE OFÍCIO, MANTENDO A CONDENAÇÃO PELA PRÁTICA DO CRIME DO ARTIGO 334 DO CÓDIGO PENAL, REDIMENSIONO A PENA FIXADA EM 1º GRAU PARA 1 (ANO) E 4 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, SUBSTITUÍDA A DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR UMA PENA RESTRITIVA DE DIREITO, CONSUBSTANCIADA EM UMA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA FIXADA EM 3 (TRÊS) SALÁRIOS MÍNIMOS A SER DESTINADA À UNIÃO FEDERAL; H) JULGAR PREJUDICADAS AS APELAÇÕES DE INTERPOSTA POR FABIO SOUZA ARRUDA E MARIA DE LOURDES MOREIRA. MOREIRA.

Ap.-SP 48024 0006471-13.2005.4.03.6119
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : Justica Publica
APTE : JOAO BATISTA FIRMIANO
ADV : SP278589 DOUGLAS AUGUSTO FONTES FRANCA
APDO(A) : DAVID YOU SAN WANG
ADV : SP034282 PAULO ROBERTO DA SILVA PASSOS
APDO(A) : OS MESMOS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO.

Ap.-SP 51472 0006472-95.2005.4.03.6119
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : Justica Publica
APTE : CHUNG CHOU LEE
ADVG : LIVEA CARDOSO MANRIQUE DE ANDRADE (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APTE : VALTER JOSE DE SANTANA
ADV : SP164699 ENÉIAS PIEDADE
APTE : MARIA DE LOURDES MOREIRA
ADV : SP160186 JOSE ALEXANDRE AMARAL CARNEIRO
APTE : MARIA APARECIDA ROSA
ADV : SP131677 ANTONIO CELSO GALDINO FRAGA
ADV : SP374125 JOÃO MARCOS VILELA LEITE
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) : MARCIO KNUPFER
ADV : SP208529 ROGERIO NEMETI
ADV : SP124445 GUSTAVO HENRIQUE R IVAHY BADARO
APDO(A) : ANDRE LOPES DIAS
ADV : SP203514 JOSE ALBERTO ROMANO
ADV : SP194939 ANDREZA TRUJILLO RODRIGUEZ
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA, SANANDO O VÍCIO APONTADO, ATRIBUIR CARÁTER INFRINGENTE AOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA DECLARAR QUE A

PENA IMPOSTA AO RÉU PELA PRÁTICA DO DELITO DE CORRUPÇÃO ATIVA (ARTIGO 333, PARÁGRAFO ÚNICO DO CP) É DE 3 (TRÊS) ANOS, 6 (SEIS) MESES E 20 (VINTE) DIAS E MULTA DE 17 (DEZESSETE) DIAS MULTA, ESTABELECIDO O REGIME INICIAL ABERTO PARA INÍCIO DO CUMPRIMENTO DE PENA, BEM COMO A SUBSTITUIÇÃO DA PENA CORPORAL POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITO.

Ap.-SP 51083 0006544-82.2005.4.03.6119
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : Justica Publica
APTE : FRANCISCO DE SOUZA
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APTE : CHEUNG KIT HONG
ADV : SP203514 JOSE ALBERTO ROMANO
APTE : VALTER JOSE DE SANTANA
ADV : SP164699 ENÉIAS PIEDADE
APTE : MARIA DE LOURDES MOREIRA
ADV : SP160186 JOSE ALEXANDRE AMARAL CARNEIRO
APTE : FABIO SOUZA ARRUDA
ADV : SP087487 JOSE ROBERTO SILVEIRA BATISTA
APTE : CHUNG CHOUL LEE
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : ANDRE LOPES DIAS
ADV : SP203514 JOSE ALBERTO ROMANO
ADV : SP194939 ANDREZA TRUJILLO RODRIGUEZ
APDO(A) : MARCIO KNUPFER
ADV : SP124529 SERGIO SALGADO IVAHY BADARO
ADV : SP208529 ROGERIO NEMETI
APDO(A) : MARCIO CHADID GUERRA
ADV : SP107291 JAYME PETRA DE MELLO FILHO
APDO(A) : OS MESMOS

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, DE OFÍCIO, DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE RELATIVAMENTE A IMPUTAÇÃO PELA PRÁTICA DO CRIME DE DESCAMINHO ATRIBUÍDO AOS RÉUS CHUNG CHOU LEE, CHEUNG KIT HONG E FABIO SOUZA ARRUDA, PELA OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL NA MODALIDADE RETROATIVA, COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 107, INCISO IV; 109, INCISO IV E 110, §1º, C.C. O 115 TODOS DO CÓDIGO PENAL, COMBINADOS COM O ARTIGO 61 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, NO MÉRITO, DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA, SANANDO A OMISSÃO APONTADA, ATRIBUIR CARÁTER INFRINGENTE AOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E REDIMENSIONAR A PENA ATRIBUÍDA AO RÉU CHUNG CHOUL LEE PELA PRÁTICA DO DELITO DE CORRUPÇÃO ATIVA PARA EM 02 (DOIS) ANOS E 08 (OITO) MESES DE RECLUSÃO, A SER CUMPRIDA EM REGIME INICIAL ABERTO E 13 (TREZE) DIAS MULTA.

Ap.-SP 51401 0006468-58.2005.4.03.6119
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : Justica Publica
APTE : MARIA DE LOURDES MOREIRA
ADV : SP160186 JOSE ALEXANDRE AMARAL CARNEIRO
APTE : MARIA APARECIDA ROSA
ADV : SP131677 ANTONIO CELSO GALDINO FRAGA
ADV : SP374125 JOÃO MARCOS VILELA LEITE
APTE : CHUNG CHOUL LEE
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APTE : VALTER JOSE DE SANTANA
ADV : SP164699 ENÉIAS PIEDADE
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) : ANDRE LOPES DIAS
ADV : SP203514 JOSE ALBERTO ROMANO
ADV : SP194939 ANDREZA TRUJILLO RODRIGUEZ

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PARA SANAR O VÍCIO APONTADO, APRECIANDO O TÓPICO DA APELAÇÃO DA ACUSAÇÃO VISANDO A CONDENAÇÃO DO RÉU ANDRÉ LOPES DIAS MEDIANTE A INTEGRAÇÃO POR ESTE VOTO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO E VOTO QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE JULGADO.

Ap.-SP 48296 0006697-18.2005.4.03.6119

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : Justica Publica
APTE : FRANCISCO DE SOUZA
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : FABIO SOUZA ARRUDA
ADV : SP087487 JOSE ROBERTO SILVEIRA BATISTA
APDO(A) : OS MESMOS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO.

MS.-SP 365471 0018437-11.2016.4.03.0000
00000192120144036135

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
IMPTE : PETROBRAS TRANSPORTE S/A TRANSPETRO
ADV : RJ133215 ANA PAULA ROSSI
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE CARAGUATATUBA >35ª SSJ> SP
INTERES : Ministerio Publico Federal
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER A PRELIMINAR DE DECADÊNCIA ORA SUSCITADA PELA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA ÀS FLS. 262-V/263, NÃO CONHECER DO PRESENTE MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO PELA PETROBRAS TRANSPORTE S/A TRANSPETRO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 23 DA LEI 12.016/2009, BEM COMO REVOGAR A LIMINAR CONCEDIDA. (COMPARECEU À SESSÃO O ADVOGADO EDSON LUZ KNIPPEL OAB/SP 166.059 SOLICITANDO PREFERÊNCIA NO JULGAMENTO DO FEITO).

Ap.-SP 70969 0003261-65.2016.4.03.6119

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : Justica Publica
APTE : IKECHUKWU GEORGE NWAFOR reu/ré preso(a)
ADV : SP257834 ANDRE LUIS RODRIGUES (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : OS MESMOS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA DEFESA E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA ACUSAÇÃO PARA MAJORAR A PENA-BASE, FICANDO A PENA DEFINITIVA ESTABELECIDADA EM 4 (QUATRO) ANOS, 10 (DEZ) MESES E 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO E 485 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO) DIAS-MULTA.

Ap.-SP 70401 0003885-17.2016.4.03.6119

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : Justica Publica
APTE : MAREKS PARAZEVSKIS reu/ré preso(a)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : OS MESMOS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA DEFESA PARA REDUZIR A PENA-BASE, FICANDO A PENA DEFINITIVA FIXADA EM 4 (QUATRO) ANOS, 10 (DEZ) MESES E 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO E 485 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO) DIAS-MULTA.

Ap.-SP 70894 0007697-67.2016.4.03.6119

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISORA : DES.FED. CECILIA MELLO
APTE : KAREN LUZ QUINONES PEREIRA reu/ré preso(a)
ADV : SP302889 FERNANDO DE SOUZA CARVALHO (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
REVISÃO RATIFICADA PELA JUÍZA FED. CONV. GISELLE FRANÇA. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA DEFESA PARA REDUZIR A PENA-BASE, APLICAR A MINORANTE DO ART. 33, § 4º, DA LEI Nº 11.343/2006 NO PATAMAR DE 1/6 (UM SEXTO) E FIXAR O REGIME SEMIABERTO PARA O INÍCIO DE CUMPRIMENTO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE, QUE FICA DEFINITIVAMENTE FIXADA EM 4 (QUATRO) ANOS, 10 (DEZ) MESES E 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO E 485 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO) DIAS-MULTA.

Ap.-SP 70734 0010970-54.2016.4.03.6119
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISORA : DES.FED. CECILIA MELLO
APTE : JONATAN NAHUEL BENITEZ reu/ré preso(a)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
REVISÃO RATIFICADA PELA JUÍZA FED. CONV. GISELLE FRANÇA. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA DEFESA PARA REDUZIR A PENA-BASE, APLICAR A CAUSA DE DIMINUIÇÃO DE PENA PREVISTA NO ART. 33, § 4º, DA LEI Nº 11.343/2006, NO PATAMAR DE 1/6 (UM SEXTO), E FIXAR O REGIME INICIAL SEMIABERTO PARA O CUMPRIMENTO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE, FICANDO A PENA DEFINITIVAMENTE FIXADA EM 5 (CINCO) ANOS, 4 (QUATRO) MESES E 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DE RECLUSÃO E 539 (QUINHENTOS E TRINTA E NOVE) DIAS-MULTA.

Ap.-SP 71786 0011577-67.2016.4.03.6119
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : MATILDE DE JESUS PITY HERNANDEZ reu/ré preso(a)
ADVG : MARCELO SHERMAN AMORIM (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, FIXAR A FRAÇÃO DA CONFISSÃO ESPONTÂNEA EM 1/6 (UM SEXTO), OBSERVADA A SÚMULA Nº 231 DO STJ E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA PARA, REDUZIR A PENA-BASE AO MÍNIMO LEGAL, APLICAR A CAUSA DE DIMINUIÇÃO DE PENA PREVISTA NO ART. 33, § 4º, DA LEI Nº 11.343/2006, NO PATAMAR DE 1/6 E FIXAR O REGIME SEMIABERTO PARA O INÍCIO DE CUMPRIMENTO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE, FICANDO A PENA DEFINITIVA FIXADA EM 4 (QUATRO) ANOS, 10 (DEZ) MESES E 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO E 485 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO) DIAS-MULTA.

Ap.-SP 71376 0009612-54.2016.4.03.6119
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : Justica Publica
APTE : ZECA NONATO OTINTA reu/ré preso(a)
ADVG : MARCELO SHERMAN AMORIM (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : OS MESMOS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA DEFESA PARA REDUZIR A PENA-BASE, FICANDO A PENA DEFINITIVA FIXADA EM 5 (CINCO) ANOS, 4 (QUATRO) MESES E 24 (VINTE QUATRO) DIAS DE RECLUSÃO E 539 (QUINHENTOS E TRINTA E NOVE) DIAS-MULTA.

Ap.-SP 71734 0012088-65.2016.4.03.6119
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : SIMON NNABUIKE NNEJI OGBODO reu/ré preso(a)
ADVG : MARCELO SHERMAN AMORIM (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELA DEFESA PARA, REDUZIR A PENA-BASE, APLICAR A CAUSA DE DIMINUIÇÃO DE PENA PREVISTA NO ART. 33, § 4º, DA LEI Nº 11.343/2006, NO PATAMAR DE 1/6 (UM SEXTO) E FIXAR O REGIME SEMIABERTO PARA O INÍCIO DE CUMPRIMENTO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE, FICANDO A PENA DEFINITIVA FIXADA EM 4 (QUATRO) ANOS, 10 (DEZ) MESES E 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO E 485 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO) DIAS-MULTA.

Ap.-SP 70292 0007662-10.2016.4.03.6119
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : LUANA NATHALIA PEREIRA VILHENA reu/ré preso(a)

ADV : SP089621 JOAO DIAS
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

Ap.-SP 70974 0001188-23.2016.4.03.6119
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Justica Publica
APTE : CHINEDU CELESTINE ONWUVUMPE reu/ré preso(a)
ADV : ALISSON WANDER PAIXAO (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : OS MESMOS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

Ap.-SP 70835 0006937-21.2016.4.03.6119
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : PETRA GITTE JEZIOROWSKI reu/ré preso(a)
ADV : SP245591 LEONARDO VELLOSO LIOI
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, SEM, CONTUDO, ALTERAR O RESULTADO DO JULGAMENTO.

Ap.-SP 67302 0006942-70.2016.4.03.6110
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : IZAQUE SOUZA DA CRUZ reu/ré preso(a)
ADV : PR070618 ANTONIO CESAR PORTELA
APTE : FERNANDO CANDIDO DO CARMO reu/ré preso(a)
ADV : SP204896 BRUNO LUIS DE MORAES DEL CISTIA
ADV : SP213907 JOAO PAULO MILANO DA SILVA
APTE : EVERTON MACIEL BOEIRA reu/ré preso(a)
APTE : ANDRE CAVALCANTI DE OLIVEIRA reu/ré preso(a)
ADV : SP156572 CLAUDINEI FERNANDO MACHADO
APTE : CHARLES THOMAS reu/ré preso(a)
ADV : PR064788 BRUNA COLERAUS SILVA
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

Ap.-SP 60412 0009763-74.2007.4.03.6106
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Justica Publica
APDO(A) : ANTONIO CARLOS DE BRITO
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PORÉM, DE OFÍCIO, DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE DE ANTONIO CARLOS DE BRITO, QUANTO AO DELITO TIPIFICADO NO ART. 183 DA LEI N° 9.472/97, OBJETO DESTE PROCESSO, COM FUNDAMENTO NO ART. 61 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL E NOS ARTS. 107, IV, 109, V, E 110, § 1°, TODOS DO CÓDIGO PENAL.

EM MESA ReeNec.-SP 797 0012669-25.2015.4.03.6181
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
PARTE A : ROBERTO ELEUTERIO DA SILVA
ADV : SP250852 LUCIANA DE CAMPOS
PARTE R : Justica Publica
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA CRIMINAL SAO PAULO SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO REEXAME NECESSÁRIO.

EM MESA HC-SP 71413 0003070-10.2017.4.03.0000
00035489120174036119
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
IMPTE : ADRIANO DANTAS RODRIGUES
PACTE : RAFAEL SANTANA RODRIGUES reu/ré preso(a)

ADV : SP353440 ADRIANO DANTAS RODRIGUES
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE GUARULHOS > 19ªSSJ > SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONFIRMANDO A DECISÃO LIMINAR, CONCEDER A ORDEM DE HABEAS CORPUS EM FAVOR DE RAFAEL SANTANA RODRIGUES, SUBSTITUINDO SUA PRISÃO PELAS MEDIDAS CAUTELARES PREVISTAS NOS INCISOS I E IV DO ART. 319 E NO ART. 320 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, BEM COMO DECLARAR PREJUDICADO O AGRAVO REGIMENTAL INTERPOSTO PELO PARQUET.

EM MESA HC-SP 71650 0003166-25.2017.4.03.0000
00064883720174036181

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
IMPTE : SERGIO NUNES MEDEIROS
PACTE : FERNANDO DOS SANTOS SOUZA reu/ré preso(a)
ADV : SP164501 SERGIO NUNES MEDEIROS
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA CRIMINAL SAO PAULO SP
APÓS A RETIFICAÇÃO, PELO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, DO PARECER ANTERIORMENTE LANÇADO NOS AUTOS, A DECIMA PRIMEIRA TURMA, A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM DE HABEAS CORPUS.

EM MESA HC-SP 72105 0003387-08.2017.4.03.0000
00014371620124036118

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
IMPTE : DOUGLAS RABELO
PACTE : GUSTAVO HENRIQUE MARQUES TEIXEIRA
ADV : SP190633 DOUGLAS RABELO
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE GUARATINGUETA > 18ªSSJ > SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONCEDER A ORDEM DE HABEAS CORPUS, CONFIRMANDO A DECISÃO LIMINAR.

EM MESA HC-SP 71796 0003263-25.2017.4.03.0000
00086703820144036104

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
IMPTE : MARCO ANTONIO ARANTES DE PAIVA
PACTE : ANDERSON LACERDA PEREIRA
ADV : SP072035 MARCO ANTONIO ARANTES DE PAIVA
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DE SANTOS > 4ªSSJ > SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM DE HABEAS CORPUS.

EM MESA HC-SP 72487 0003526-57.2017.4.03.0000
00011465220174036114

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
IMPTE : Defensoria Publica da Uniao
PACTE : FILIPPE PINHEIRO CARDOSO reu/ré preso(a)
ADV : SP267903 LUIZA DE ALMEIDA LEITE (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE SAO BERNARDO DO CAMPO > 14ª SSJ > SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM DE HABEAS CORPUS.

EM MESA HC-MS 72104 0003385-38.2017.4.03.0000
00052187420104036002

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
IMPTE : DENILSO RODRIGUES
PACTE : JACOB RODRIGUES DE CARVALHO NETO reu/ré preso(a)
ADV : SP228339 DENILSO RODRIGUES
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE DOURADOS > 2ªSSJ > MS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER PARCIALMENTE DO HABEAS CORPUS E, NA PARTE CONHECIDA, DENEGAR A ORDEM.

Ap.-SP 61438 0009305-76.2011.4.03.6119
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : MARTA DOS SANTOS
ADV : PR053722 RAFAEL GERMANO ARGUELLO
APDO(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RSE-SP 8196 0002257-21.2004.4.03.6181
2004.61.81.002257-1

RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
RECTE : Justica Publica
RECD(A) : CARLOS ROBERTO PEREIRA DORIA
ADV : SP257924 LEONARDO JOSE DA SILVA BERALDO (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO MINISTERIAL PARA DESCONSTITUIR A DECISÃO QUE DECRETOU A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DO CRIME ATRIBUÍDO A CARLOS ROBERTO PEREIRA DÓRIA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA PROSEGUIMENTO DO FEITO.

EM MESA HC-SP 72910 0003704-06.2017.4.03.0000
00026490920144036181

RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
IMPTE : JOSE VICENTE DE SOUZA
PACTE : FAGNER MOREIRA DE JESUS
ADV : SP109144 JOSE VICENTE DE SOUZA
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA CRIMINAL SAO PAULO SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM.

EM MESA HC-SP 72565 0003557-77.2017.4.03.0000
00093636820034036181

RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
IMPTE : DANIELLE CHIORINO FIGUEIREDO
PACTE : JAIR DA RESSURREICAO PAULA
ADV : SP142968 DANIELLE CHIORINO FIGUEIREDO
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA CRIMINAL SAO PAULO SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONCEDER A ORDEM, TORNANDO DEFINITIVA A LIMINAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 68 DA LEI 11.941/09, SUSPENDENDO O CURSO DO PROCESSO E DO PRAZO PRESCRICIONAL, INDEPENDENTEMENTE DA CONSOLIDAÇÃO.

EM MESA HC-SP 71504 0003112-59.2017.4.03.0000
00000560220174036181

RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
IMPTE : Defensoria Publica da Uniao
PACTE : CAIO HENRIQUE DE OLIVEIRA reu/ré preso(a)
PACTE : ALEXANDRE MARTINS DOS SANTOS reu/ré preso(a)
ADV : SERGIO MURILO F M CASTRO (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA CRIMINAL SAO PAULO SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM.

EM MESA HC-SP 73114 0003751-77.2017.4.03.0000
00138900920164036181

RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
IMPTE : ZULAIE COBRA RIBEIRO
IMPTE : SERGEI COBRA ARBEX
IMPTE : FERNANDO HIDEO IOCHIDA LACERDA
IMPTE : KAREN DE LOURDES SOUSA SANTOS RIZZATO
PACTE : NUNO COBRA RIBEIRO
ADV : SP141378 SERGEI COBRA ARBEX
ADV : SP305684 FERNANDO HIDEO IOCHIDA LACERDA
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA CRIMINAL SAO PAULO SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONCEDER EM PARTE A ORDEM, TORNANDO DEFINITIVA A LIMINAR QUE DEFERIU O PEDIDO ALTERNATIVO E DETERMINOU A SOLTURA DO PACIENTE NUNO COBRA RIBEIRO, FIXANDO AS SEGUINTE MEDIDAS CAUTELARES: A) PAGAMENTO DE FIANÇA (ART. 319, I, DO CPP) NO VALOR DE 45 (QUARENTA E CINCO) SALÁRIOS MÍNIMOS (ARTS. 325, II, E 326, AMBOS DO CPP), A SER RECOLHIDA NA FORMA DO ART. 331 DO CPP; B) RECOLHIMENTO DOMICILIAR, SALVO PARA CUMPRIMENTO DO SEU HORÁRIO DE TRABALHO, A SER JUSTIFICADO PERANTE AUTORIDADE COATORA (NESTE SENTIDO, PRECEDENTE DESTA 11ª TURMA - HC N° 2017.03.00.002512-2/MS, RELATORA DESEMBARGADORA FEDERAL CECILIA MELLO, JULGADO EM 09/05/2017); C)

PROIBIÇÃO DE AUSENTAR-SE DO PAÍS, COM ENTREGA DO PASSAPORTE, OBSERVADO O DISPOSTO NO ARTIGO 320 DO CPP; ACRESCENTANDO-SE : D-) A PROIBIÇÃO DO PACIENTE MANTER CONTATO, OU SE APROXIMAR, DAS QUATRO VÍTIMAS APONTADAS NOS AUTOS DE ORIGEM. .

0002 Ap.-MS 72571 0001142-85.2016.4.03.6005
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : Justica Publica
APTE : PAULO VICTOR DOS SANTOS SOUSA reu/ré preso(a)
ADV : MS009520B MARIA CRISTINA SENRA (Int.Pessoal)
APDO(A) : OS MESMOS
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. NINO TOLDO. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DA ACUSAÇÃO E DA DEFESA E, DE OFÍCIO, AFASTAR O JUÍZO NEGATIVO DA CULPABILIDADE EM RELAÇÃO AO CRIME DE TRÁFICO.

0004 Ap.-SP 72727 0001708-46.2017.4.03.6119
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : THEMBEKA MALITSHE reu/ré preso(a)
ADV : BA028601 ISAAC VILLASBOAS DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPV DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. NINO TOLDO. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA RÉ THEMBEKA MALITSHE PARA REDUZIR A PENA-BASE, RECONHECER A CAUSA DE DIMINUIÇÃO DO ART. 33, §4º DA LEI 11.343/06 E FIXAR O REGIME INICIAL SEMIABERTO, MANTENDO SUA CONDENAÇÃO PELA PRÁTICA DO CRIME DO ART. 33, C.C. ART. 40, I DA LEI 11.343/06 E FIXAR DEFINITIVAMENTE SUA PENA EM 04 (QUATRO) ANOS, 10 (DEZ) MESES E 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO E 485 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO) DIAS-MULTA.

0005 Ap.-SP 71824 00013752-13.2014.4.03.6181
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : Justica Publica
APTE : MAICON FELIPE MORAES ADRIANO
APTE : GUSTAVO GARCIA NUNES
APTE : WESLEY BRUNO DA SILVA FONSECA
ADV : SP257924 LEONARDO JOSE DA SILVA BERALDO (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPV DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
APDO(A) : ROGERIO PADILHA DA SILVA
ADV : SP257924 LEONARDO JOSE DA SILVA BERALDO
ADV : SP0000DPV DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. NINO TOLDO. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU (I) DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA DEFESA DE MAICON FELIPE MORAES ADRIANO, GUSTAVO GARCIA NUNES E WESLEY BRUNO DA SILVA FONSECA, PARA ABSOLVER OS RÉUS DA IMPUTAÇÃO DO CRIME PREVISTO NO ART. 157, §2º, INCISO II, C/C ART. 14, INCISO II, AMBOS DO CÓDIGO PENAL, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 386, INCISOS VII, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL; (II) NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA ACUSAÇÃO.

0006 Ap.-SP 71196 0004665-86.2008.4.03.6102
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : ANDERSON DE SOUZA LACERDA
ADV : SP024289 GALIB JORGE TANNURI
APTE : ORLANDO TEOFILIO
ADV : SP149931 ULISSES DA SILVA E OLIVEIRA FILHO
APTE : LARISSA VANESSA DE JULLE RUIZ
ADV : SP024289 GALIB JORGE TANNURI
APTE : ALTAIR GONCALVES BARREIRO
ADV : SP214545 JULIANO BIRELLI
APTE : OSVALDO SEBASTIAO COSTA
ADV : SP062297 UBALDO JOSE MASSARI JUNIOR
APTE : EDSON MACEDO PEDRO

ADV : SP155158 EDSON CAMPOS LUZIANO
APDO(A) : Justica Publica
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. NINO TOLDO. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU I) JULGAR PREJUDICADOS OS APELOS INTERPOSTOS PELA DEFESA DOS RÉUS OSVALDO SEBASTIÃO COSTA, LARISSA VANESSA DE JULLE RUIZ E EDSON MACEDO PEDRO PELO RECONHECIMENTO, DE OFÍCIO, DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA, EXTINGUINDO-SE A PUNIBILIDADE DOS MESMOS COM BASE NO ARTIGO 107, INCISO IV; ARTIGO 109, INCISO V; E ARTIGO 110, § 1º, TODOS DO CÓDIGO PENAL; II) DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO INTERPOSTO PELA DEFESA DO RÉU ANDERSON DE SOUZA LACERDA PARA FIXAR A PENA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA NO PATAMAR MÍNIMO LEGAL, QUAL SEJA, NO VALOR DE 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO, E, DE OFÍCIO, AFASTAR A VALORAÇÃO NEGATIVA DA CULPABILIDADE E DAS CONSEQUÊNCIAS DO CRIME, FIXANDO-SE A REPRIMENDA DEFINITIVAMENTE EM 1 (UM) ANO, 5 (CINCO) MESES E 15 (QUINZE) DIAS DE RECLUSÃO; III) NEGAR PROVIMENTO AO APELO INTERPOSTO PELA DEFESA DOS RÉUS ORLANDO TEÓFILO E ALTAIR GONÇALVES BARREIRO E, DE OFÍCIO, AFASTAR A VALORAÇÃO NEGATIVA DA CULPABILIDADE E DAS CONSEQUÊNCIAS DO CRIME, FIXANDO-SE A REPRIMENDA DEFINITIVAMENTE EM 1 (UM) ANO, 5 (CINCO) MESES E 15 (QUINZE) DIAS DE RECLUSÃO, BEM COMO REDUZIR, EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DE ELEMENTOS INDICATIVOS DA CONDIÇÃO SOCIOECONÔMICA DOS RÉUS, A PENA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA PARA O VALOR DE 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO, A SER DESTINADA EM FAVOR DA UNIÃO. (COMPARECEU À SESSÃO A ADVOGADA PATRÍCIA CANGIALOSI BASILE OAB/SP 336.348 SOLICITANDO PREFERÊNCIA NO JULGAMENTO DO FEITO).

0007 Ap.-SP 71348 0015317-63.2013.4.03.6143
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : NEUSA MEDINA DE LIMA
ADV : SP111863 SERGIO ROBERTO DE PAIVA MENDES (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. NINO TOLDO. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA DIMINUIR A PENA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA IMPOSTA COMO SUBSTITUIÇÃO À PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE PARA 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO, A SER REVERTIDO A FAVOR DA UNIÃO FEDERAL.

0010 Ap.-SP 72660 0002562-91.2017.4.03.6102
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : HEITOR JOSE DE CASTRO FILHO
ADV : MS009485 JULIO MONTINI JUNIOR
APDO(A) : Justica Publica
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. NINO TOLDO. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO INTERPOSTO PELA DEFESA DO RÉU HEITOR JOSÉ DE CASTRO FILHO PARA (I) AFASTAR A VALORAÇÃO NEGATIVA DA PERSONALIDADE DO AGENTE E DOS MOTIVOS DO CRIME; (II) BEM COMO AFASTAR A INCIDÊNCIA DA AGRAVANTE DA REINCIDÊNCIA, DESCRITA NO ARTIGO 61, INCISO I, DO CÓDIGO PENAL; E (III) FIXAR O REGIME INICIAL ABERTO PARA O CUMPRIMENTO DA PENA, E, DE OFÍCIO, SUBSTITUIR A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES EM: PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA, A QUAL, GUARDADA A MESMA PROPORCIONALIDADE COM A PENA CORPORAL DECRETADA, E OBSERVADA A CONDIÇÃO SOCIOECONÔMICA DO RÉU (CF. FLS. 15, 166 Vº E 223 Vº), DEVE SER FIXADA NO VALOR DE 2 (DOIS) SALÁRIOS MÍNIMOS, A SER DESTINADA EM FAVOR DA UNIÃO; E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE PELO PERÍODO DA PENA SUBSTITUÍDA, A SER DEFINIDA PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO, ALÉM DE REVOGAR A PRISÃO PREVENTIVA DECRETADA EM DESFAVOR DO RÉU, EXPEDINDO-SE ALVARÁ DE SOLTURA CLAUSULADO.

0012 Ap.-SP 72414 0004732-41.2014.4.03.6102
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : TIAGO HENRIQUE VILELA
ADV : RENATO TAVARES DE PAULA (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. NINO TOLDO. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO RÉU.

0013 Ap.-SP 71883 0006993-59.2013.4.03.6119
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : MARCELO FINARDI
ADV : SP033163 DECIO JOSE DE LIMA CORTECERO
APDO(A) : Justica Publica
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. NINO TOLDO. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E, DE OFÍCIO, DESTINAR A PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA À UNIÃO FEDERAL.

0014 Ap.-SP 72878 0013009-03.2014.4.03.6181
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : Justica Publica
APDO(A) : OMAR IBRAIM JABUR
ADV : PR035169 EDSON ALVES DA CRUZ
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. NINO TOLDO. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA ANULAR A AÇÃO PENAL DESDE O RECEBIMENTO DA DENÚNCIA, INCLUSIVE.

0015 Ap.-SP 61113 0003381-92.2012.4.03.6105
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : IZABEL DE CAMPOS BUENO MARTINS
ADV : SP158842 JORGE MIGUEL NADER NETO
APDO(A) : Justica Publica
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. NINO TOLDO. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E, DE OFÍCIO, RECONHECER E DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE DE IZABEL DE CAMPOS BUENO MARTINS PELA PRÁTICA DO CRIME PREVISTO NO ART. 168-A, §1º, I DO CP, EM RAZÃO DA OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 107, IV, C.C. O ART. 109, V, AMBOS DO CÓDIGO PENAL; IGUALMENTE, DE OFÍCIO, NO TOCANTE À CONDENAÇÃO PELA PRÁTICA DO CRIME DO ART. 337-A, I DO CP, REDUZIR O VALOR DO DIA MULTA PARA 1/30 DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE AO TEMPO DO FATO; FIXAR O REGIME INICIAL ABERTO E SUBSTITUIR A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE DE 2 ANOS E 4 MESES DE RECLUSÃO POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE, CONFORME CRITÉRIOS A SEREM ESTABELECIDOS PELO JUÍZO DAS EXECUÇÕES, E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA NO VALOR DE 02 (DOIS) SALÁRIOS MÍNIMOS, EM FAVOR DA UNIÃO FEDERAL. (COMPARECEU À SESSÃO O ADVOGADO JORGE MIGUEL NADER NETO OAB/SP 158.842 SOLICITANDO PREFERÊNCIA NO JULGAMENTO DO FEITO).

0016 Ap.-SP 72551 0000522-96.2014.4.03.6117
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : ERCI MARTINS CORREA
ADV : SP113137 PASCOAL ANTENOR ROSSI
APDO(A) : Justica Publica
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. NINO TOLDO. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA PARA, MANTENDO A CONDENAÇÃO DA RÉ ERCI MARTINS CORREA PELA PRÁTICA DO CRIME DEFINIDO NO ART. 171, §3º DO CÓDIGO PENAL, REDUZIR A SUA PENA PARA 01 (UM) ANO E 04 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO E AO PAGAMENTO DE 13 (TREZE) DIAS-MULTA, NO EQUIVALENTE A 1/30 DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE AO TEMPO DO FATO DELITUOSO; DE OFÍCIO, REDUZIR A PENA PECUNIÁRIA PARA 01 (UM) SALÁRIO MÍNIMO EM FAVOR DA UNIÃO; EXAURIDOS OS RECURSOS NESTA CORTE, DETERMINAR A EXPEDIÇÃO DE CARTA DE SENTENÇA, BEM COMO A COMUNICAÇÃO DO JUÍZO DE ORIGEM PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DA PENA IMPOSTA À RÉ.

0017 Ap.-SP 72042 0006389-38.2015.4.03.6181
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : Justica Publica
APTE : CELINA MOREIRA QUERIDO
ADV : SP291453 LEONARDO DE CASTRO TRINDADE (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APTE : JOANA CELESTE BONFIGLIO DE OLIVEIRA

ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : OS MESMOS
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. NINO TOLDO. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DA DEFESA; DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA ACUSAÇÃO APENAS PARA, MANTENDO A CONDENAÇÃO DAS RÉS PELA PRÁTICA DO CRIME DE ESTELIONATO CONTRA O INSS, REDIMENSIONAR A PENA IMPOSTA À JOANA CELESTE BONFIGLIO DE OLIVEIRA PARA 02 (DOIS) ANOS E 04 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, E AO PAGAMENTO DE 22 (VINTE E DOIS) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO MÍNIMO, MANTIDAS AS SUBSTITUIÇÕES DAS PENAS CORPORAIS POR RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONFORME FIXADAS NA SENTENÇA; DE OFÍCIO, DETERMINAR A DESTINAÇÃO DAS PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS AO INSS.

0018 Ap.-MS 71086 0003278-70.2016.4.03.6000
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : Justica Publica
APTE : JOSEVAL PINHEIRO BRITO
ADVG : ALEXANDRE KAISER RAUBER (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : MARGARITA ROCHA ROJAS
ADV : MS017122 LUCIANO CALDAS DOS SANTOS
APDO(A) : OS MESMOS
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. NINO TOLDO. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DO RÉU E DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

0019 Ap.-SP 71549 0015650-27.2015.4.03.6181
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : JAMILDO SILVA RAMOS
ADV : SP285649 FLAVIO TOFFOLI
APDO(A) : Justica Publica
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. NINO TOLDO. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DA DEFESA, APENAS PARA (I) REFORMAR A R. SENTENÇA, ABSOLVENDO O ACUSADO JAMILDO SILVA RAMOS DO DELITO DO ARTIGO 32 DA LEI 9.605/98, EM OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO JURÍDICO DA PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA (IN DUBIO PRO REO), COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 386, VII, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL; (II) RECALCULAR, POR CONSEQUENTE, A SOMA DAS SANÇÕES CORPORAIS REMANESCENTES A ELE APLICADAS NA R. SENTENÇA, PELO COMETIMENTO DA PRÁTICA DELITIVA DESCRITA NO ARTIGO 296, § 1º, I, DO CÓDIGO PENAL, E NO ARTIGO 29, § 1º, III, DA LEI 9.605/98, EM CONCURSO MATERIAL ENTRE SI, EM APENAS 02 (DOIS) ANOS E 06 (SEIS) MESES DE PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE (A SABER, DOIS ANOS DE RECLUSÃO PELO CRIME CONTRA A FÉ PÚBLICA E SEIS MESES DE DETENÇÃO PELO DELITO DE GUARDA ILÍCITA DE ESPÉCIMES DA FAUNA SILVESTRE), PRESERVANDO-SE O REGIME INICIAL ABERTO, NA FORMA DOS ARTIGOS 69 E 33, § 2º, "C", E § 3º, AMBOS DO CÓDIGO PENAL; (III) SUBSTITUIR A NOVA SOMA DAS PENAS CORPORAIS REMANESCENTES IMPOSTAS A "JAMILDO" POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE OU A ENTIDADES PÚBLICAS (PREFERENCIALMENTE EM ENTIDADE DE PROTEÇÃO A ANIMAIS), PELO MESMO PRAZO DA SOMA DAS SANÇÕES CORPORAIS SUBSTITUÍDAS, E EM PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA REDUZIDA PARA O VALOR DE 01 (UM) SALÁRIO-MÍNIMO, EM FAVOR DA UNIÃO FEDERAL, EM CONSONÂNCIA COM A SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA DESFAVORÁVEL DO RÉU (FLS. 157/166), NOS MOLDES DO ARTIGO 45, § 1º, DO CÓDIGO PENAL, E DO ARTIGO 12 DA LEI 9.605/98; (IV) CONCEDER AO RÉU A GRATUIDADE DA JUSTIÇA, NOS TERMOS DO ARTIGO 98 DA LEI 13.105/2015; E (V) EX OFFICIO, EXTIRPAR DA CONDENAÇÃO O VALOR MÍNIMO REPARATÓRIO INDEVIDAMENTE FIXADO PELO MAGISTRADO SENTENCIANTE (ARTIGO 387, IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL), EM DETRIMENTO DA GARANTIA DA AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO AO ACUSADO.

0021 Ap.-SP 72216 0003867-83.2012.4.03.6103
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : LUIZ CARLOS DE ALMEIDA
ADVG : JOAO ROBERTO DE TOLEDO (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL

PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DE LUIZ CARLOS DE ALMEIDA, APENAS PARA CONCEDER OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA, NA FORMA DO ART. 98 DA LEI N.º 13.105/15.

0022 RSE-SP 8223 0000187-72.2017.4.03.6117
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
RECTE : Justica Publica
RECD(A) : ALEX FRANCISCO MARIANO
ADV : SP250100 AMANDA CRISTINA DE CARVALHO BARBOSA DE ARRUDA
(Int.Pessoal)

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO INTERPOSTO PELA ACUSAÇÃO, APENAS PARA REFORMAR A DECISÃO E RECEBER A DENÚNCIA EM RELAÇÃO A ALEX FRANCISCO MARIANO, DETERMINANDO-SE O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM, PARA REGULAR PROCESSAMENTO DO FEITO.

0023 RSE-MS 8246 0000570-32.2016.4.03.6005
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
RECTE : Justica Publica
RECD(A) : GILSON DE OLIVEIRA RAMOS
ADV : MS019702 SAMARA NIDIANE O REIS (Int.Pessoal)

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO PARA REFORMAR A DECISÃO E RECEBER A DENÚNCIA CONTRA GILSON DE OLIVEIRA RAMOS, DADA A INAPLICABILIDADE NA HIPÓTESE DO PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA, DETERMINANDO-SE O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM, PARA REGULAR PROSEGUIMENTO DO FEITO.

0024 RSE-SP 8244 0012480-26.2016.4.03.6112
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
RECTE : Justica Publica
RECD(A) : ROGELIO CANTOS GIMENES
ADV : SP361748 LUCAS YUKIO TAKARA (Int.Pessoal)

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO PARA REFORMAR A DECISÃO E RECEBER A DENÚNCIA CONTRA ROGÉLIO CANTOS GIMENES, EM RAZÃO DA INAPLICABILIDADE NA HIPÓTESE DO PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA, DETERMINANDO-SE O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM, PARA SEU REGULAR PROSEGUIMENTO.

0025 RSE-SP 8253 0002026-80.2013.4.03.6115
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
RECTE : Justica Publica
RECD(A) : SERGIO ANTONIO DANHONE
ADV : SP289839 MARCELO AUGUSTO DANHONE
RECD(A) : JULIO CESAR TEIXEIRA
ADV : SP198558 OTACILIO DE ASSIS PEREIRA ADAO
RECD(A) : RICARDO NOGUEIRA DOS SANTOS
ADV : SP314073A BITTENCOURT LEON DENIS DE OLIVEIRA JUNIOR
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

0026 RSE-SP 8220 0014117-67.2015.4.03.6105
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
RECTE : Justica Publica
RECD(A) : MARIA BERNADETE RODRIGUES ARAUJO
ADV : SP224004 LUIS FERNANDO BERTASSOLLI
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA RECEBER A DENÚNCIA OFERECIDA EM FACE DE MARIA BERNADETE RODRIGUES ARAUJO.

0027 MS.-MS 368620 0003039-87.2017.4.03.0000
00056508920164036000
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
IMPTE : LUIZ CARLOS DA ROCHA
ADV : MS005390 FABIO RICARDO MENDES FIGUEIREDO
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE CAMPO GRANDE > 1ªSSJ > MS
INTERES : FABIO RICARDO MENDES FIGUEIREDO e outro(a)
ADV : MS005390 FABIO RICARDO MENDES FIGUEIREDO
INTERES : Uniao Federal

PROC : LUIZ CARLOS DE FREITAS
INTERES : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A SEGURANÇA.

0058 Ap.-SP 67009 0004832-21.2012.4.03.6181
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : HILDEGARDIS ZEFERINO DE PAULA
ADV : SP246082 CARLOS RENATO DIAS DUARTE
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DECLARAR DE OFÍCIO A NULIDADE DO PROCESSO AB INITIO, DETERMINANDO O TRANCAMENTO DA AÇÃO PENAL, POR AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA.

0059 Ap.-SP 59456 0014042-62.2013.4.03.6181
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : MARYSOL EMPREENDIMENTO E PARTICIPACOES LTDA
ADV : SP267147 FLAVIANO ADOLFO DE OLIVEIRA SANTOS
ADV : SP338360 ANDRÉ NOGUEIRA SANCHES
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA DECLARAR NULA A SENTENÇA E, EM RAZÃO DISSO, DETERMINAR AO JUÍZO A QUO QUE FIXE PRAZO PARA EMENDA DA INICIAL E REGULARIZAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL, APRECIANDO O PEDIDO DE PRODUÇÃO DE PROVAS, PARA, SÓ ENTÃO, SE FOR O CASO, JULGAR ANTECIPADAMENTE A LIDE, FICANDO PREJUDICADAS AS DEMAIS QUESTÕES OBJETO DA APELAÇÃO.

0060 Ap.-SP 60962 0000395-71.2012.4.03.6104
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : ALBERTO FERREIRA DA SILVA
ADV : SP262080 JOÃO GUILHERME PEREIRA
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E, DE OFÍCIO, ALTERO A CAPITULAÇÃO DO DELITO PARA O ART. 183 DA LEI N° 9.472/1997, MANTIDAS AS PENAS DO ART. 70 DA LEI N° 4.117/1962, BEM COMO A DESTINAÇÃO DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA, DESTINANDO-A À UNIÃO.

0061 Ap.-SP 60432 0004282-60.2012.4.03.6105
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : GILDO BELLAFONTE
APTE : WILLIAM DE MELLO DOURADO
ADV : SP190268 LUIS HENRIQUE NERIS DE SOUZA
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER A MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E DECLARAR NULA A SENTENÇA, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA QUE SEJA ABERTO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS PELA DEFESA E, APÓS, SEJA PROFERIDA NOVA SENTENÇA, FICANDO PREJUDICADA A APELAÇÃO. .

0062 Ap-SP 1942692 0010364-88.2013.4.03.6100
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : ALLDORA TECNOLOGIA LTDA
ADV : SP104016 NOEMIA APARECIDA PEREIRA VIEIRA
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP169001 CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO
APDO(A) : OS MESMOS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA CEF PARA EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, POR FALTA DE INTERESSE DE AGIR, NOS TERMOS DO ART. 267, VI, DO CPC/73.

0063 Ap-SP 1935790 0003274-21.2012.4.03.6114
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : ROSELI BALDI
ADV : SP105844 MARCO AURELIO DE FARIA JUNIOR
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP235460 RENATO VIDAL DE LIMA
PARTE R : ELENICE RODRIGUES DA SILVA
ADV : SP246000 ELIETE DORETTO DOMINIQUINI

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0064 Ap-SP 1912449 0000015-72.2013.4.03.6117
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : PAMELA CONESSA
ADV : SP139113 EDILSON ANTONIO MANDUCA
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP249680 ANDERSON CHICÓRIA JARDIM
APDO(A) : MARIA APARECIDA FERNANDA BORGATO SUDAIA -ME
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0065 Ap-SP 1611398 0000644-33.2010.4.03.6123
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : CARLOS HENRIQUE SILVEIRA CORDEIRO
ADV : SP291060 FERNANDA SILVEIRA SANTOS
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP208718 ALUISIO MARTINS BORELLI
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0066 ApReeNec-SP 1921855 0405026-55.1996.4.03.6103
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : IND/ DE MATERIAL BELICO DO BRASIL IMBEL
ADV : SP206655 DANIEL RODRIGO REIS CASTRO
APDO(A) : ZELI RODRIGUES PEREIRA VIEIRA
ADV : SP103693 WALDIR APARECIDO NOGUEIRA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE S J CAMPOS SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0067 Ap-SP 1229065 0000533-50.2004.4.03.6126
2004.61.26.000533-8
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP182831 LUIZ GUILHERME PENNACHI DELLORE
APTE : CAIXA SEGURADORA S/A
ADV : SP344647A ANDRÉ LUIZ DO REGO MONTEIRO TAVARES PEREIRA
APDO(A) : RICHARD ALEX DOMINGOS e outro(a)
ADV : SP024885 ANEZIO DIAS DOS REIS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES.

0068 Ap-SP 1292160 0002374-15.2005.4.03.6104
2005.61.04.002374-5
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : PATRICIA FAVORETO
ADV : SP032020 CRISTIANO ALVES TEIXEIRA PINTO
APDO(A) : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP000086 SILVIO TRAVAGLI
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR O REQUERIMENTO DE EXCLUSÃO DA UNIÃO FEDERAL DO POLO PASSIVO DA AÇÃO E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA.

0070 Ap-SP 1936155 0018450-82.2012.4.03.6100
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP327268A PAULO MURICY MACHADO PINTO
APDO(A) : POSTO DE SERVICOS SENADOR DO MERCADO LTDA e outro(a)
ADV : SP285553 BEATRIZ LANCIA NORONHA DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPD DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0071 Ap-SP 1344934 0011261-92.2008.4.03.6100
2008.61.00.011261-6

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP166349 GIZA HELENA COELHO
APDO(A) : POSTO DE SERVICOS SENADOR DO MERCADO LTDA e outros(as)
ADV : SP285553 BEATRIZ LANCIA NORONHA DE OLIVEIRA
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0072 Ap-SP 1815746 0013005-20.2011.4.03.6100
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : SERGIO CUNHA DA SILVA GOMES
ADV : SP052340 JOSE MARCOS RIBEIRO D ALESSANDRO
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP210750 CAMILA MODENA BASSETTO RIBEIRO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO AGRAVO INTERNO.

0073 ApReeNec-SP 1577599 0009750-10.2009.4.03.6105
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
APDO(A) : GABRIEL LISBOA BACHA
ADV : SP056176 ZANEISE FERRARI RIVATO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0074 ApReeNec-SP 1510918 0509568-18.1995.4.03.6182
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) : MIRAMAR JACQUAR TECIDOS LTDA e outros(as)
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0075 ApReeNec-SP 958959 0655667-27.1991.4.03.6107
9106556671
2004.03.99.026427-3
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : VILMA MARGARETE BORGES RODRIGUES SILVA
ADV : SP125065 MILTON VIEIRA DA SILVA
APTE : SERAFIM RODRIGUES DE MORAES FILHO espolio
REPTE : MARIA TEREZINHA ORIENTE RODRIGUES DE MORAES
ADV : SP104111 FERNANDO CAMPOS SCAFF
APTE : MARIA DOS ANJOS RODRIGUES DOS QUIRINOS DE MORAES e outro(a)
ADV : SP073264 JOAO ROSA FILHO
APTE : SEBASTIAO CASIANO CAMPOS RODRIGUES DE MORAES
SUCDO : SERAFIM RODRIGUES DE MORAES falecido(a)
ADV : SP104111 FERNANDO CAMPOS SCAFF
APTE : Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria INCRA
PROC : MARCIA MARIA FREITAS TRINDADE
ADV : SP000361 PAULO SÉRGIO MIGUEZ URBANO
APTE : Ministerio Publico Federal
PROC : PAULO DE TARSO GARCIA ASTOLPHI
APDO(A) : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE ARACATUBA SecJud SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

0076 ApReeNec-MS 1574000 0000176-03.2008.4.03.6006
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Uniao Federal

ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
APDO(A) : DEICI LEME
ADV : MS008984 JOSE ANTONIO SOARES NETO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE NAVIRAI > 6ª SSJ> MS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

0077 ApReeNec-SP 1149364 0004917-71.2003.4.03.6100
2003.61.00.004917-9

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : SP149173 OLGA SAITO
ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO(A) : SERGIO LUIZ PAES DE GODOY
ADV : SP163307 MILTON DOMINGUES DE OLIVEIRA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SAO PAULO>1ª SSJ>SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER EM PARTE OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS INTERPOSTOS PELO INSS PARA SUPRIR A OMISSÃO RELATIVAMENTE AOS JUROS DE MORA E À CORREÇÃO MONETÁRIA.

0078 Ap-SP 1526809 0006644-67.2005.4.03.6109

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP115807 MARISA SACILOTTO NERY
APDO(A) : FRANCISCO DOS REIS GONCALVES
ADV : SP060759 SOLANGE MARIA MARTINS HOPPE
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, SEM ATRIBUIÇÃO DE EFEITOS INFRINGENTES.

0079 Ap-SP 1422164 0004369-89.2007.4.03.6105
2007.61.05.004369-5

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DA JUSTICA DO TRABALHO DA 15 REGIAO
ADV : DF022256 RUDI MEIRA CASSEL
APDO(A) : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, APENAS PARA ESCLARECER OS PONTOS OMISSOS, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO, SEM MODIFICAÇÃO DO ACÓRDÃO EMBARGADO.

0080 AI-SP 522398 0000158-45.2014.4.03.0000
00528806119924036100

INCID. : 16 - Retratação - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
AGRTE : PAPELARIA E LIVRARIA ELMO LTDA e outros(as)
ADV : SP101471 ALEXANDRE DANTAS FRONZAGLIA
AGRDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
PARTE A : MARCON AGRO FERTIL COM/ LTDA -EPP e outros(as)
ADV : SP101471 ALEXANDRE DANTAS FRONZAGLIA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 14 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO POSITIVO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA UNIÃO FEDERAL, MANTENDO A DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA PELO ENTÃO JUIZ FEDERAL CONVOCADO PAULO DOMINGUES, QUE DAVA PROVIMENTO A AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA DETERMINAR A INCLUSÃO DOS JUROS DE MORA DESDE A ESTIPULAÇÃO DO VALOR A SER PAGO (DATA DA CONTA) ATÉ A DATA DA EXPEDIÇÃO DO PRECATÓRIO. .

0081 AI-SP 318572 0099475-60.2007.4.03.0000
199961820298988
2007.03.00.099475-7

INCID. : 17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
ADV : SP000011 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
AGRDO(A) : HERMINIA CATALINA SCHAEFFER PIRKENBER DE BIANCHETTI
ADV : SP173098 ALEXANDRE VENTURINI
PARTE R : ECCO SERVICOS GERAIS LTDA e outro(a)
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO NEGATIVO, MANTER O JULGADO COM FUNDAMENTO NO ART. 1.040, II, DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (LEI N° 13.105/2016).

0082 AI-SP 247474 0075477-34.2005.4.03.0000
199961820297959
2005.03.00.075477-4

INCID. : 17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
AGRTE : JOSE CARLOS PAES DE BARROS JUNIOR
ADV : SP058391 JOSE CARLOS PAES DE BARROS JUNIOR
ADV : SP149254 JOAQUIM DINIZ PIMENTA NETO
AGRDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
PARTE R : COSADENTAL IMP/ E COM/ LTDA e outro(a)
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO POSITIVO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1.040, II, DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (LEI N° 13.105/2016), RECONHECER A LEGITIMIDADE DOS SÓCIOS PARA RESPONDER PELO DÉBITO DA PESSOA JURÍDICA, MANTENDO, NO MAIS, O ACÓRDÃO.

0083 AI-SP 346880 0034250-59.2008.4.03.0000
0600005954
2008.03.00.034250-3

INCID. : 17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
AGRTE : OURO FINO IND/ DE PLASTICOS REFORCADOS LTDA e outros(as)
ADV : SP172838A ÉDISON FREITAS DE SIQUEIRA
AGRDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
ADV : SP000011 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
PARTE R : YOSHIYUKI HELCIO SAKAE e outro(a)
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE RIBEIRAO PIRES SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO POSITIVO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1.040, II, DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (LEI N° 13.105/2016), RECONHECER A LEGITIMIDADE DOS SÓCIOS PARA RESPONDER PELO DÉBITO DA PESSOA JURÍDICA, MANTENDO, NO MAIS, O ACÓRDÃO.

0084 Ap-SP 763435 0027308-59.1999.4.03.6100
1999.61.00.027308-6

INCID. : 17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
ADV : SP000011 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) : ASSOCIACAO CARITATIVA DAS ENFERMEIRAS DA ESPERANCA ACEE
ADV : SP082125A ADIB SALOMAO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO POSITIVO, EXCLUIR A APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NO ART. 557, § 2°, DO CPC/73.

0085 Ap-SP 277247 0005002-13.2001.4.03.6105
2001.61.05.005002-8

INCID. : 17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : A ESPECIALISTA OPTICAS COM/ E EMPREENDIMENTOS LTDA

ADV : SP201884 ANNA CECILIA ARRUDA MARINHO
 APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
 ADV : SP000011 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO POSITIVO, EXCLUIR A APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NO ART. 557, § 2º, DO CPC/73.

0086 Ap-SP 319291 0016401-10.2008.4.03.6100
 2008.61.00.016401-0
 INCID. : 17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL
 RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
 APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
 APDO(A) : DELTA CARGO LOGISTICA E TRANSPORTE S/A
 ADV : SP165462 GUSTAVO SAMPAIO VILHENA
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO POSITIVO, EXCLUIR A APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NO ART. 557, § 2º, DO CPC/73.

0087 ApReeNec-SP 1701698 0047797-40.2011.4.03.9999
 0700001768
 INCID. : 17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL
 RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
 APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : SP000004 RAQUEL VIEIRA MENDES ELÍGIA SCAFF VIANNA
 APTE : PETRUS JACOBUS SWART
 ADV : SP197663 DECIO APPOLINARIO
 APDO(A) : WILHELMUS GERARDUS APPELMAN e outro(a)
 APDO(A) : OS MESMOS
 REMTE : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE MOGI MIRIM SP
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO POSITIVO, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E AO REEXAME NECESSÁRIO, FICANDO PREJUDICADA A APELAÇÃO DO EXECUTADO.

0088 Ap-SP 1635802 0016491-33.1999.4.03.6100
 INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
 RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
 APTE : ROMEL E HALPE LTDA.
 ADV : SP016497 JOSE CARLOS TINOCO SOARES
 APTE : Instituto Nacional de Propriedade Industrial INPI
 ADV : SP095593 ARAKEN OLIVEIRA DA SILVA
 APDO(A) : THE UNITED STATES SHOE CORPORATION e outro(a)
 ADV : SP287361 ADRIANA VELA GONZALES
 ADV : SP068921 WALDEMAR DO NASCIMENTO JUNIOR
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR ROMEL & HALPE LTDA. E PELO INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL. (COMPARECEU À SESSÃO O ADVOGADO IGOR MANZAN OAB/SP 402.131 SOLICITANDO PREFERÊNCIA NO JULGAMENTO DO FEITO).

0090 Ap-SP 1586882 0001866-42.2009.4.03.6100
 INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
 RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
 APTE : SANDOVAL FERREIRA DE OLIVEIRA e outros(as)
 ADV : SP116800 MOACIR APARECIDO MATHEUS PEREIRA
 APTE : Universidade Federal de Sao Paulo UNIFESP
 ADV : SP166407 ISABELA POGGI RODRIGUES
 APDO(A) : OS MESMOS
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

0029 Ap.-MS 72286 0000352-04.2016.4.03.6005
 RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
 REVISOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA
 APTE : VILMAR SOARES FERNANDES reu/ré preso(a)
 ADV : SP327671 DOUGLAS RODRIGUES DE OLIVEIRA
 APDO(A) : Justica Publica

CONDEN : JOSE RAIMUNDO DO CARMO DA SILVA reu/ré preso(a)
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI. A DECIMA PRIMEIRA
TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA
DE VILMAR SOARES FERNANDES.

0030 Ap.-SP 72535 0010596-38.2016.4.03.6119

RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
REVISOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA
APTE : JOHN ADESSIO reu/ré preso(a)
ADV : BA028601 ISAAC VILLASBOAS DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI. A DECIMA PRIMEIRA
TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA
RECONHECER A ATENUANTE DA CONFISSÃO ESPONTÂNEA, À RAZÃO DE 1/6,
MANTENDO-SE NO MÍNIMO LEGAL, CONTUDO, EM VISTA DA SÚMULA 231 DO STJ,
TORNANDO A PENA DEFINITIVA EM 4 ANOS, 10 MESES E 10 DIAS DE RECLUSÃO, E
AO PAGAMENTO DE 485 DIAS-MULTA - FIXADOS ESTES EM 1/30 (UM TRINTA AVOS)
DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NA DATA DOS FATOS, A SER CUMPRIDA
INICIALMENTE NO REGIME SEMIABERTO.

0031 Ap.-SP 72371 0013272-56.2016.4.03.6119

RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
REVISOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA
APTE : CRISTIANO NGANVU LEBO reu/ré preso(a)
ADV : SP146736 HEDIO SILVA JUNIOR
APDO(A) : Justica Publica
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI. A DECIMA PRIMEIRA
TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA
DEFESA PARA REDUZIR A PENA-BASE PARA 5 ANOS E 10 MESES DE RECLUSÃO E
583 DIAS-MULTA, RECONHECER A CAUSA DE DIMINUIÇÃO DO ARTIGO 33, § 4º, DA
LEI DE DROGAS, NO PATAMAR DE 1/6, FIXAR O REGIME INICIAL SEMIABERTO E
CONCEDER-LHE A JUSTIÇA GRATUITA, TORNANDO A PENA DEFINITIVA EM 4 ANOS,
10 MESES E 10 DIAS DE RECLUSÃO, E AO PAGAMENTO DE 485 DIAS-MULTA -
FIXADOS ESTES EM 1/30 (UM TRINTA AVOS) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NA
DATA DOS FATOS, A SER CUMPRIDA INICIALMENTE NO REGIME SEMIABERTO.

0032 Ap.-MS 71862 0002767-57.2016.4.03.6005

RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
REVISOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA
APTE : SAMUEL SOUZA MARTINEZ
ADV : MS016648 HIPOLITO SARACHO BICA
APDO(A) : Justica Publica
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI. A DECIMA PRIMEIRA
TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO
INTERPOSTO POR SAMUEL SOUZA MARTINEZ, PARA REDUZIR O VALOR DO DIA-MULTA
PARA 1/6 (UM SEXTO) DO VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NA DATA DOS
FATOS CORRIGIDOS ATÉ O PAGAMENTO, BEM COMO REDUZIR A PRESTAÇÃO
PECUNIÁRIA PARA 03 (TRÊS) SALÁRIOS MÍNIMOS VIGENTES NA DATA DO
PAGAMENTO, DESTINANDO-A, DE OFÍCIO, PARA A UNIÃO FEDERAL.

0033 Ap.-SP 71203 0006438-45.2016.4.03.6181

RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
REVISOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA
APTE : CELIO HENRIQUE BARBOSA SOARES reu/ré preso(a)
ADV : SP271612 TIAGO CAMPANA BULLARA (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI. A DECIMA PRIMEIRA
TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR ARGUIDA, DAR
PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA PARA REDUZIR A PENA-BASE,
EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A CAUSA DE AUMENTO DE PENA PREVISTA NO INCISO III
DO §2º DO ARTIGO 157 DO CP, APLICANDO A FRAÇÃO MÍNIMA DE AUMENTO NA
TERCEIRA FASE DA DOSIMETRIA E REDIMENSIONAR A PENA DE MULTA NOS MOLDES
DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE, FIXANDO A PENA DEFINITIVA DE CELIO
HENRIQUE BARBOSA SOARES EM 05 ANOS E 04 MESES DE RECLUSÃO EM REGIME
INICIAL SEMIABERTO E 13 DIAS-MULTA, MANTENDO, NO MAIS, A R.SENTENÇA.

0034 Ap.-SP 71661 0002802-10.2013.4.03.6106

RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
REVISOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA
APTE : LUIZ ROBERTO SIMAO
ADV : SP066485 CLAUDIA BEVILACQUA MALUF (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, REDUZIR A PENA-BASE PARA 3 ANOS E 6 MESES DE RECLUSÃO E 11 DIAS-MULTA, E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA, TORNANDO A PENA DEFINITIVA EM 3 ANOS E 6 MESES DE RECLUSÃO E AO PAGAMENTO DE 11 DIAS-MULTA, FIXADOS ESTES EM 1/30 (UM TRINTA AVOS) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NA DATA DOS FATOS, A SER CUMPRIDA INICIALMENTE NO REGIME SEMIABERTO.

0035 Ap.-SP 62550 0001559-90.2011.4.03.6109
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
REVISOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA
APTE : JOSE MENEGHEL NETO
APTE : ERALDO MENEGHEL
APTE : MARCOS MENEGHEL
ADV : SP087571 JOSE ANTONIO FRANZIN
APDO(A) : Justica Publica
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DOS APELANTES, A FIM DE (I) AFASTAR A AGRAVANTE DO ARTIGO 61, II, "G", DO CP; (II) REDIMENSIONAR A PENA DE MULTA E A PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA; E (III) AFASTAR A INDENIZAÇÃO A TÍTULO DE REPARAÇÃO DE DANO FIXADA NA SENTENÇA, REDIMENSIONANDO A SANÇÃO APLICADA A CADA UM DOS APELANTES, A QUAL PASSA A SER A SEGUINTE: PENA DE (A) RECLUSÃO DE 3 (TRÊS) ANOS, 1 (UM) MÊS E 10 (DEZ), NO REGIME INICIAL ABERTO E (B) 14 (QUATORZE) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 01 (UM) SALÁRIO-MÍNIMO, SUBSTITUÍDA A PENA CORPORAL POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITO, CONSISTENTES (A.1) NUMA PENA PECUNIÁRIA, NO VALOR DE 44 (QUARENTA E QUATRO) SALÁRIOS MÍNIMOS, DESTINADA DE OFÍCIO PARA A UNIÃO, E (A.2) NUMA PENA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE OU A ENTIDADES PÚBLICAS.

0036 Ap.-MS 65743 0012962-29.2010.4.03.6000
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
REVISOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA
APTE : Justica Publica
APTE : FABIO PEREIRA DA SILVA
ADV : MS005529 ANTONIO CASTELANI NETO
APDO(A) : OS MESMOS
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DA JUSTIÇA PÚBLICA E DA DEFESA.

0037 Ap.-SP 68461 0001268-63.2011.4.03.6118
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
REVISOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA
APTE : KARINE DE BEM MACHADO
ADV : SP102559 CATARINA ANTUNES DOS SANTOS PAIXAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA.

0038 Ap.-SP 68793 0006803-28.2015.4.03.6119
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
REVISOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA
APTE : VICTORY OYEKACHI NWAFO
ADV : SP242384 MARCO ANTONIO DE SOUZA
APDO(A) : Justica Publica
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA E, DE OFÍCIO, REVERTER A PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA SUBSTITUTIVA DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE EM FAVOR DA UNIÃO FEDERAL.

0039 Ap.-SP 69647 0008285-96.2014.4.03.6102
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA

APTE : EDSON MOREIRA reu/ré preso(a)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA PARA REDUZIR A PENA-BASE PARA 07 (SETE) MESES DE DETENÇÃO E REDUZIR O VALOR DO DIA-MULTA PARA 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS, TORNANDO DEFINITIVA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE EM 6 (SEIS) MESES DE DETENÇÃO E, DE OFÍCIO, SUBSTITUIR A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR UMA PENA RESTRITIVA DE DIREITOS, CONSISTENTE EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE OU A ENTIDADE PÚBLICA, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA SENTENÇA. .

0041 RSE-SP 8148 0001562-47.2016.4.03.6181
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
RECTE : Justica Publica
RECD(A) : KEXUE XU
ADV : SP320799 CLARIANE MENDES DE ALCANTARA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO DA JUSTIÇA PÚBLICA.

0042 RSE-MS 8203 0004167-53.2009.4.03.6005
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
RECTE : Justica Publica
RECD(A) : MIRIAN GRACIELA ARANDA
ADV : MS009520B MARIA CRISTINA SENRA (Int.Pessoal)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA RECONHECER A COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS PARA O JUÍZO DA 1ª VARA FEDERAL DE PONTA PORÃ/MS PARA REGULAR PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO FEITO.

0043 AgExPe-SP 689 0014997-88.2016.4.03.6181
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
AGRTE : Justica Publica
AGRDO(A) : DEMETRIO RODRIGUEZ DELGADO
ADV : SERGIO MURILO F M CASTRO (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO MINISTERIAL PARA, AFASTANDO A PRESCRIÇÃO, DESCONSTITUIR A DECISÃO QUE DECRETOU A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DO CRIME ATRIBUÍDO A DEMETRIO RODRIGUEZ DELGADO E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA PROSEGUIMENTO DO FEITO.

0044 Ap-SP 1818891 0005524-40.2010.4.03.6100
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : BANCO SANTOS S/A massa falida
ADV : SP098709 PAULO GUILHERME DE MENDONCA LOPES
APTE : BRASFIO IND/ E COM/ S/A e outros(as)
ADV : SP168201 FÁBIO ANTONIO SAKATE
APDO(A) : Banco Nacional de Desenvolvimento Economico e Social BNDES
ADV : SP051099 ARNALDO CORDEIRO P DE M MONTENEGRO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO BNDES, COM EFEITOS INFRINGENTES, DECLARANDO O ACÓRDÃO, PARA MANTER A INCIDÊNCIA DOS JUROS "DEL CREDERE", COMO PREVISTO NA CLÁUSULA 2.5, NEGANDO, ASSIM, PROVIMENTO AO APELO DAS EXECUTADAS. MANTER, QUANTO AO MAIS, O ACÓRDÃO EMBARGADO.

0045 Ap-SP 320160 0006681-82.2009.4.03.6100
2009.61.00.006681-7
INCID. : 16 - Retratação - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : CENTRO DE ESTUDOS URSINHO BRANCO
ADV : SP063927 MARIA CRISTINA DE MELO
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000002 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
ADV : SP000011 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO POSITIVO PREVISTO NO ARTIGO 543-B, PARÁGRAFO 3º, DO CPC/1973, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO, CONCEDENDO A SEGURANÇA, PARA AFASTAR A APLICAÇÃO DO ARTIGO 55 DA LEI N° 8.212/91, EM FACE DO RECONHECIMENTO DA SUA INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL PELO EGRÉGIO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, E DETERMINAR À AUTORIDADE IMPETRADA QUE APRECIE O PEDIDO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA COM BASE NO ARTIGO 14 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, PROVIDO, ASSIM, O APELO DA IMPETRANTE, COM FULCRO NO ARTIGO 557, PARÁGRAFO 1º, DO CPC/1973. .

0046 Ap-SP 1830710 0000473-29.2012.4.03.6116
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : SP236682 ANDRE LUIZ LAMKOWSKI MIGUEL
ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO(A) : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CANDIDO MOTA
ADV : SP139962 FABIANO DE ALMEIDA
ADV : SP114377 ANTONIO MARCOS MARRONI
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO APELO.

0047 Ap-SP 1924375 0006632-18.2012.4.03.6106
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : R GRECO RIBEIRO E CIA LTDA
ADV : SP184576 AMADEU VARGAS FILHO
APDO(A) : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO APELO.

0048 ApReeNec-SP 1816182 0001936-88.2011.4.03.6100
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : Conselho Regional de Medicina do Estado de Sao Paulo CREMESP
ADV : SP165381 OSVALDO PIRES SIMONELLI
APDO(A) : ANTONIO MARCIO DE ASSIS CUNHA (= ou > de 60 anos) e outro(a)
ADV : SP025345 MARCOS AURELIO PINTO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO E À REMESSA OFICIAL.

0049 Ap-SP 1710932 0022780-93.2010.4.03.6100
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos ECT
ADV : SP135372 MAURY IZIDORO
APDO(A) : RODRIGO APARECIDO DE ALMEIDA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO APELO.

0050 Ap-SP 1846001 0012482-76.2009.4.03.6100
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
APDO(A) : MANOEL CATARINO RODRIGUES SOARES
ADV : SP122015 SAMIRA SAID ABU EGAL
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO APELO.

0051 Ap-SP 1919487 0006094-47.2011.4.03.6114
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : LUIZ CARLOS RODRIGUES
ADV : SP242633 MARCIO BERNARDES
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP117065 ILSANDRA DOS SANTOS LIMA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

0052 Ap-SP 1762392 0002665-67.2010.4.03.6127
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : RENATA DA SILVA CAMPOS
ADV : SP152940 MARTA DELFINO LUIZ
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP101318 REGINALDO CAGINI
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

0053 Ap-SP 1618703 0013878-25.2008.4.03.6100
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : RICHARD RAIZA e outro(a)
ADV : SP186323 CLAUDIO ROBERTO VIEIRA
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP205411B RENATA CRISTINA FAILACHE DE OLIVEIRA FABER
PARTE A : ELIZABETH ORSI RAIZA
ADV : SP186323 CLAUDIO ROBERTO VIEIRA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER O RECURSO.

0054 Ap-SP 1953635 0006682-29.2007.4.03.6103
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP231725 CAMILA FILIPPI PECORARO
APDO(A) : AFONSO DOMINGOS DE PAIVA e outro(a)
ADV : SP199805 FABIANO FERNANDES DA SILVA CUNHA
INTERES : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

0055 ApReeNec-SP 1892464 0012151-26.2011.4.03.6100
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : BANCO SAFRA S/A
ADV : SP097604 SONIA MARIA DA CONCEICAO
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP117065 ILSANDRA DOS SANTOS LIMA
APTE : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
APDO(A) : DANIEL LOURENCO GONCALVES e outro(a)
ADV : SP242633 MARCIO BERNARDES
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA REMESSA OFICIAL E NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS DE APELAÇÃO INTERPOSTOS.

0056 Ap-SP 1860114 0011155-91.2012.4.03.6100
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : BANCO SANTANDER BRASIL S/A
SUCDO : BANCO ABN AMRO REAL S/A
ADV : SP096951 EVELISE APARECIDA MENEGUECO MEDINA BEZERRA
APDO(A) : ANTONIO BAPTISTA DE OLIVEIRA e outro(a)
ADV : SP067899 MIGUEL BELLINI NETO
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP267078 CAMILA GRAVATO CORREA DA SILVA
APDO(A) : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

0057 Ap-SP 1910438 0023364-97.2009.4.03.6100
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : DAVIS MIZAEEL DA SILVA e outro(a)
ADV : SP142205 ANDERSON DA SILVA SANTOS
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP085526 JOSE ADAO FERNANDES LEITE
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

0091 ApReeNec-SP 1691098 0017298-67.2010.4.03.6100
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : LUCAS FERNANDES DE OLIVEIRA
ADV : SP236578 IVAN HENRIQUE MORAES LIMA
APTE : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
APDO(A) : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 11 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO REEXAME NECESSÁRIO E ÀS APELAÇÕES.

0092 Ap-SP 1586575 0011800-58.2008.4.03.6100
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : GENIVALDO CORREIRA LIMA
ADV : SP341113 VALDECIR DE SOUZA
APDO(A) : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
PARTE R : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : SP186872 RODRIGO PEREIRA CHECA
ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR
PARTE R : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP169001 CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0093 Ap-MS 1579809 0008454-79.2006.4.03.6000
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : JOSE EDELSON LIMA SAKAMOTO
ADV : MS002812 ADELAIDE BENITES FRANCO
APDO(A) : Uniao Federal - MEX
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0094 Ap-SP 1517987 0003862-75.2009.4.03.6100
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : MARIA MADALENA NOGUEIRA SILVA (= ou > de 60 anos)
ADV : SP221276 PERCILIANO TERRA DA SILVA
APDO(A) : Uniao Federal - MEX
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA O FIM DE DECLARAR INDEVIDA A RESTITUIÇÃO DAS PARCELAS PAGAS À PARTE AUTORA, EM DECORRÊNCIA DE ERRO DA ADMINISTRAÇÃO, FICANDO DETERMINADA A CESSAÇÃO DOS DESCONTOS NOS PROVENTOS DA PENSÃO DA AUTORA.

0095 ApReeNec-MS 1780332 0011195-58.2007.4.03.6000
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : Uniao Federal - MEX
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
APDO(A) : VALDECI QUEIROZ DA SILVA
ADV : MS010644 ANTONIO DELLA SENTA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE CAMPO GRANDE > 1ªSSJ > MS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E AO REEXAME NECESSÁRIO, APENAS PARA ESCLARECER OS CRITÉRIOS DE INCIDÊNCIA DE JUROS DE MORA, MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO.

0096 Ap-SP 1500096 0007343-85.2005.4.03.6100
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : ERASMO BEZERRA DA SILVA
ADV : SP142947 GUILHERME FERNANDES LOPES PACHECO
APDO(A) : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO, CONDENANDO A UNIÃO A PAGAR O AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AO AUTOR, A PARTIR DE 07.04.03, ACRESCIDO DE CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA, NA FORMA ESPECIFICADA NESTA DECISÃO E FIXAR HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM FAVOR DO AUTOR EM R\$ 2.500,00.

0097 ApReeNec-MS 1864697 0004993-31.2008.4.03.6000
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : AUGUSTIN MALZAC
ADV : MS008597 EVALDO CORREA CHAVES
APTE : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
APDO(A) : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE CAMPO GRANDE > 1ªSSJ > MS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER PARCIALMENTE DA APELAÇÃO INTERPOSTA PELA PARTE AUTORA E, NA PARTE CONHECIDA, NEGAR-LHE PROVIMENTO E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO REEXAME NECESSÁRIO E À APELAÇÃO DA UNIÃO, TÃO-SOMENTE, PARA AFASTAR A CONDENAÇÃO EM VERBA HONORÁRIA.

0098 ApReeNec-SP 1903129 0009743-19.2012.4.03.6103
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
APDO(A) : BENEDITO JOSE LEMES DA SILVA
ADV : SP149321 FELIPE CHAGAS DE ABREU OLIVEIRA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE S J CAMPOS SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO REEXAME NECESSÁRIO E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA FIXAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM FAVOR DO AUTOR EM R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

0099 Ap-MS 1573346 0000800-54.2005.4.03.6007
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : CLAUDIO ROBERTO SOARES DA SILVA
ADV : MS004113 EMERSON CORDEIRO SILVA
APDO(A) : Uniao Federal - MEX
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR E, NO MÉRITO, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, PARA CONCEDER-LHE A REFORMA NO MESMO GRAU EM QUE SE ENCONTRAVA NA ATIVA, COM PROVENTOS INTEGRAIS, DESDE A DATA DO LICENCIAMENTO (11/09/2002), E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS FIXADA EM R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS), FIXAR A VERBA HONORÁRIA, A CORREÇÃO MONETÁRIA E OS JUROS DE MORA NA FORMA ESPECIFICADA NESTA DECISÃO E CONCEDER A TUTELA ANTECIPADA.

0100 ApReeNec-MS 1879320 0000762-15.2009.4.03.6003
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
APDO(A) : GENIVAL LOPES CAVALCANTE
ADV : SP234690 LEANDRO JOSÉ GUERRA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE TRES LAGOAS > 3ªSSJ > MS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, PARA FIXAR OS JUROS DE MORA, A CORREÇÃO MONETÁRIA E A VERBA HONORÁRIA CONFORME ESPECIFICADO NESTA DECISÃO, MANTIDA, NO MAIS, A DOUTA SENTENÇA RECORRIDA.

0101 Ap-SP 1633921 0001156-41.2004.4.03.6118
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
APDO(A) : BRUNO ARAUJO INACIO
ADV : SP160172 MARIA DALVA ZANGRANDI COPPOLA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO.

0102 Ap-SP 1483911 0014970-19.2000.4.03.6100
2000.61.00.014970-7
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : Uniao Federal - MEX
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
APDO(A) : VALDIRLEY DOS SANTOS MOTTA

ADV : SP173931 ROSELI MORAES COELHO
 PARTE R : SILVIO GOMES DA SILVA
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO REEXAME NECESSÁRIO, À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA UNIÃO FEDERAL E AO RECURSO ADESIVO INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA.

0103 Ap-SP 1747251 0027826-39.2005.4.03.6100
 RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
 APTE : Uniao Federal - MEX
 ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
 APDO(A) : JOSE CONCEICAO DOS SANTOS
 ADV : SP172784 EDINA APARECIDA INÁCIO
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, PARA DECLARAR A PRESCRIÇÃO DE FUNDO DO DIREITO.

0104 ApReeNec-SP 323836 0015921-37.2005.4.03.6100
 RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
 APTE : CLAYTON DONIZETI VIANA
 ADV : SP119014 ADRIANA DE ARAUJO FARIAS
 APTE : Uniao Federal - MEX
 ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
 APDO(A) : OS MESMOS
 REMTE : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO REEXAME NECESSÁRIO, À APELAÇÃO DA UNIÃO E À APELAÇÃO DO IMPETRANTE.

0105 ApReeNec-MS 342801 0001591-22.2011.4.03.6004
 RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
 APTE : Uniao Federal
 ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
 APDO(A) : FELIPO CHAVES GUIMARAES
 ADV : MS007530 BARBARA APARECIDA ANUNCIACAO RIBAS
 REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE CAMPO GRANDE > 1ªSSJ > MS
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO REEXAME NECESSÁRIO E À APELAÇÃO DA UNIÃO, PARA REFORMAR A R. SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO, DENEGANDO A ORDEM.

0106 ApReeNec-SP 1581585 0002396-80.2008.4.03.6100
 RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
 APTE : Uniao Federal - MEX
 ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
 APDO(A) : THEOGENES GARCIA NOVAES
 ADV : SP130713 ELIZARDO APARECIDO GARCIA NOVAES
 REMTE : JUIZO FEDERAL DA 25 VARA SÃO PAULO Sec Jud SP
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO REEXAME NECESSÁRIO E À APELAÇÃO DA UNIÃO, PARA REFORMAR A R. SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO.

0107 Ap-SP 1573376 0015031-93.2008.4.03.6100
 RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
 APTE : Uniao Federal - MEX
 ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
 APDO(A) : FABIO RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA
 ADV : SP201840 RICCARDO MARCORI VARALLI
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO.

0108 Ap-MS 1587243 0001267-39.2005.4.03.6005
 RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
 APTE : Uniao Federal - MEX
 ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
 APDO(A) : MARCUS DE LEON SERAPIAO
 ADV : MS009931 MARCELO LUIZ FERREIRA CORREA
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO, PARA DETERMINAR A INCIDÊNCIA DOS JUROS DE MORA.

0109 Ap-SP 1896757 0001414-80.2006.4.03.6118
 RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS

APTE : TALES CARDOSO DA SILVA NASCIMENTO
ADV : SP091994 JOSE OSWALDO SILVA
APTE : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
APDO(A) : OS MESMOS

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA DETERMINAR A REINTEGRAÇÃO E A REFORMA DO AUTOR, TALES CARDOSO DA SILVA NASCIMENTO, AO SERVIÇO DO EXÉRCITO, A PARTIR DO AFASTAMENTO INDEVIDO, EFETUANDO TODOS OS PAGAMENTOS DO PERÍODO PELA REMUNERAÇÃO CALCULADA COM BASE NO SOLDO EQUIVALENTE AO GRAU HIERÁRQUICO QUE OCUPAVA NA ATIVA, COM JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, RESTANDO PREJUDICADA A APELAÇÃO DA UNIÃO, E FICAR CONCEDIDA A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA.

0110 ApReeNec-SP 325033 0001640-89.2009.4.03.6115

RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : RAFAEL ROCHA DA SILVA
ADV : SP060652 EDMEA ANDREETTA HYPOLITHO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000002 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
ADV : SP000011 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SAO CARLOS > 15ª SSJ > SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E DAR PROVIMENTO AO REEXAME NECESSÁRIO E À APELAÇÃO DA UNIÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA E DENEGAR A SEGURANÇA PLEITEADA.

0111 ApReeNec-SP 1896912 0000610-10.2009.4.03.6118

RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
APDO(A) : JOSE BONIFACIO XAVIER DE SOUZA (= ou > de 60 anos)
ADV : SP160172 MARIA DALVA ZANGRANDI COPPOLA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE GUARATINGUETA > 18ª SSJ > SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO AGRAVO RETIDO DO AUTOR, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO REEXAME NECESSÁRIO, APENAS, PARA ESCLARECER OS CRITÉRIOS DE INCIDÊNCIA DOS JUROS DE MORA E DA CORREÇÃO MONETÁRIA, MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO.

0112 Ap-SP 1671638 0001388-71.2009.4.03.6120

RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : KLEBER PEREIRA DE ARAUJO E SILVA
ADV : MT005465 DANIEL MOURA NOGUEIRA
APDO(A) : Uniao Federal - MEX
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO DA UNIÃO E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, APENAS, PARA ALTERAR OS CRITÉRIOS DE CÁLCULO DA INDENIZAÇÃO DEVIDA, QUE DEVE SER PROPORCIONAL AO PERÍODO QUE FALTAVA PARA O RÉU CUMPRIR O PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS DE OFICIALATO, APÓS A CONCLUSÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO.

0113 Ap-SP 1630472 0002336-16.1999.4.03.6103

RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : ARIADNE MARCONDES PIRES LOURENCO DE SOUZA ALMEIDA incapaz
REPTE : ANDREIA MARCONDES PIRES
ADV : SP104599 AILTON CARLOS PONTES
APDO(A) : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA DETERMINAR SUA REINTEGRAÇÃO E REFORMA, COM A PERCEPÇÃO DOS VALORES QUE DEIXOU DE RECEBER NO PERÍODO EM QUE ESTEVE AFASTADO, DESDE A DATA DO INDEVIDO LICENCIAMENTO ATÉ O ÓBITO, EM 11.01.02, E FIXAR A VERBA HONORÁRIA, A CORREÇÃO MONETÁRIA E OS JUROS DE MORA.

0114 Ap-SP 1891050 0001760-17.2009.4.03.6121

RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
APDO(A) : PEDRO FELIPE GOMES CASTILHO
ADV : SP220168 ANDREA CAMPOS CSUKA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, PARA DETERMINAR A INCIDÊNCIA DA CORREÇÃO MONETÁRIA, A PARTIR DATA EM QUE HOUVE O ESGOTAMENTO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA O PAGAMENTO ADMINISTRATIVO (ART. 2º DA LEI 7.963/89) E DOS JUROS DE MORA.

0115 Ap-SP 1559503 0005883-49.2008.4.03.6103
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : ADILSON APARECIDO LOURENCO BUENO
ADV : SP256745 MARIA RUBINEIA DE CAMPOS SANTOS
APDO(A) : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0116 Ap-SP 2245209 0000510-03.2009.4.03.6103
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
APDO(A) : ADILSON APARECIDO LOURENCO BUENO
ADV : SP256745 MARIA RUBINEIA DE CAMPOS SANTOS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0117 Ap-MS 1570012 0012926-55.2008.4.03.6000
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : GABRIEL DOMINGOS DE CARVALHO
ADV : MS007436 MARIA EVA FERREIRA
APTE : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
APDO(A) : OS MESMOS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, PARA CONCEDER-LHE O AUXÍLIO-INVALIDEZ E AFASTAR A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO INDENIZATÓRIA, E, NOS TERMOS DO ARTIGO 515, § 1º, DO CPC DE 1973, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRETENSÃO INDENIZATÓRIA. FIXAR OS JUROS DE MORA, A CORREÇÃO MONETÁRIA E A VERBA HONORÁRIA CONFORME ESPECIFICADO NESTA DECISÃO. CONCEDER A TUTELA ANTECIPADA PARA IMEDIATA IMPLANTAÇÃO DO AUXÍLIO-INVALIDEZ.

0118 Ap-MS 1570011 0005470-25.2006.4.03.6000
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : GABRIEL DOMINGOS DE CARVALHO
ADV : MS007436 MARIA EVA FERREIRA
APDO(A) : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0119 Ap-SP 1669017 0008182-59.2009.4.03.6104
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : NELSON DE SOUZA SOARES
ADV : SP157626 LUIZ CARLOS FERREIRA
APDO(A) : Uniao Federal - MEX
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0120 ApReeNec-SP 1602206 0007026-73.2008.4.03.6103
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : MICHEL LEITE PIMENTA
ADV : SP256745 MARIA RUBINEIA DE CAMPOS SANTOS
APTE : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS

APDO(A) : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE S J CAMPOS SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR E, NO MÉRITO, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO, PARA FIXAR OS JUROS DE MORA CONFORME ESPECIFICADO, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, PARA REDUZIR A VERBA HONORÁRIA, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, PARA CONCEDER A TUTELA ANTECIPADA.

0121 Ap-SP 1479882 0009262-18.2006.4.03.6119
2006.61.19.009262-5

RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : RIVALDO QUINTINO DE BARROS
ADV : SP096300 HELENA RODRIGUES JORDAN TAKAHASHI
APDO(A) : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

0122 Ap-SP 1848988 0007263-02.2011.4.03.6104

RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : WESLEY OLIVEIRA DA SILVA
ADV : SP308231 CLEOMEDES VILAR DE VASCONCELOS
APDO(A) : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0123 Ap-SP 1784537 0001372-69.2008.4.03.6115

RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : LUIZ CARLOS DA ROCHA GOMES
ADV : SP226106 DANIELA GAVIÃO
APDO(A) : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0124 Ap-SP 1955411 0015348-52.2012.4.03.6100

RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : DAVID RETAMIRO MORAIS DA SILVA
ADV : SP277160 ANDRE AZEVEDO KAGEYAMA
APDO(A) : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0125 Ap-SP 1780333 0023870-39.2010.4.03.6100

RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : RICARDO NUNES DE CARVALHO e outros(as)
ADV : SP115638 ELIANA LUCIA FERREIRA
APDO(A) : Instituto de Pesquisas Energeticas e Nucleares IPEN
ADV : SP127370 ADELSON PAIVA SERRA
PARTE R : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO AGRAVO RETIDO E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DOS AUTORES.

0126 Ap-SP 1882852 0008755-07.2012.4.03.6100

RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : ALCEBIADES GOMES PEREIRA JUNIOR e outros(as)
ADV : SP115638 ELIANA LUCIA FERREIRA
APDO(A) : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO E DECLARAR O DIREITO DOS AUTORES À IMPLEMENTAÇÃO DA PROGRESSÃO FUNCIONAL A PARTIR DA DATA EM QUE EFETIVAMENTE CUMPRIRAM O INTERSTÍCIO DE 12 (DOZE) MESES, COM REFLEXOS FINANCEIROS A PARTIR DESSE MARCO TEMPORAL, CONTADOS DA DATA DO EFETIVO EXERCÍCIO NOS CARGOS EM QUE EMPOSSADOS. CONDENAR A UNIÃO AO PAGAMENTO

DAS DIFERENÇAS EVENTUALMENTE DEVIDAS, MEDIANTE INCIDÊNCIA DA CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS ACIMA MENCIONADOS E FIXAR HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM FAVOR DOS AUTORES EM 10% (DEZ) POR CENTO DO VALOR DADO À CAUSA, DEVIDAMENTE ATUALIZADO.

0127 Ap-MS 1968915 0013463-46.2011.4.03.6000
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : WAGNER AUGUSTO ANDREASI
ADV : MS009454 TIAGO BANA FRANCO
APDO(A) : Fundacao Universidade Federal de Mato Grosso do Sul FUFMS e
outro(a)
PROC : MIRIAM NORONHA MOTA GIMENEZ
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO
AGRAVO RETIDO E À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0128 Ap-MS 1685034 0002285-03.2011.4.03.6000
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : MARCIA LOURDES NUNES e outros(as)
ADV : MS006125A JOSE RISKALLAH JUNIOR
ADV : MS014648 HEBERTH SARAIVA SAMPAIO
APDO(A) : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL
PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, PARA RETIFICAR
O DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: "ANTE O
EXPOSTO, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA CONDENAR A
UNIÃO A PAGAR AS PARCELAS ATRASADAS DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE,
DEVIDAS DESDE NOVEMBRO DE 2009, COM A INCIDÊNCIA DOS JUROS DE MORA E DA
CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS EXPLICITADOS, E A PAGAR HONORÁRIOS
ADVOCATÍCIOS DE SUCUMBÊNCIA, FIXADOS EM R\$2.500,00 (DOIS MIL E
QUINHENTOS REAIS), COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 20, §§3º E 4º, DO CÓDIGO DE
PROCESSO CIVIL."

0129 ReeNec-SP 1768757 0016733-06.2010.4.03.6100
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
PARTE A : VANDERLEI ANTUNES
ADV : SP149873 CAMILA ENRIETTI BIN
PARTE R : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 25 VARA SÃO PAULO Sec Jud SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0130 ApReeNec-SP 1803796 0006515-70.2011.4.03.6103
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
APDO(A) : EGIDIA IGNACIO DA ROSA ARANTES
ADV : SP097321 JOSE ROBERTO SODERO VICTORIO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE S J CAMPOS SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0131 Ap-SP 1882862 0016333-55.2011.4.03.6100
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : RICARDO IRINEU SANCHEZ
ADV : SP136615 FREDERICO FONTOURA DA SILVA CAIS
APDO(A) : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0132 ApReeNec-MS 1928574 0010656-87.2010.4.03.6000
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS

APTE : Uniao Federal - MEX
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
APDO(A) : RAUL DIAS JUNIOR
ADV : MS006858 RICARDO CURVO DE ARAUJO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE CAMPO GRANDE > 1ªSSJ > MS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0133 Ap-SP 1446284 0000319-20.2003.4.03.6118
2003.61.18.000319-9

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : EMANOEL CARLOS DE OLIVEIRA
ADV : SP097321 JOSE ROBERTO SODERO VICTORIO
APDO(A) : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0134 Ap-SP 1900169 0004524-34.2012.4.03.6100

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
APDO(A) : FRANCISCA RUBINA DOS SANTOS (=ou> de 60 anos) e outros(as)
ADV : SP150011 LUCIANE DE CASTRO MOREIRA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO, SEM EFEITOS INFRINGENTES, TÃO-SOMENTE PARA ACRESCENTAR OS FUNDAMENTOS EXPLANADOS NA PRESENTE DECISÃO.

0135 Ap-SP 1828813 0001157-54.2012.4.03.6115

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : CARLA RENATA RUFO
ADV : SP221870 MARIA ANGÉLICA DE MELLO
APDO(A) : IFSP INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DE SAO PAULO
ADV : SP182533 MARINA DEFINE OTAVIO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0136 Ap-MS 1959378 0012246-02.2010.4.03.6000

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : ISRAEL VILALBA DE ANDRADE
ADV : MS014725 PAULO HENRIQUE SOARES CORRALES
APDO(A) : Fundacao Universidade Federal de Mato Grosso do Sul FUFMS
PROC : ELIZA MARIA ALBUQUERQUE PALHARES
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA FUFMS, PARA RETIFICAR O DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: "ANTE O EXPOSTO, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO E RECONHECER O LABOR DA PARTE AUTORA EM DESVIO DE FUNÇÃO E CONDENAR A RÉ AO PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS SALARIAIS RELATIVAS AO CARGO DE ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, NÃO ATINGIDAS PELA PRESCRIÇÃO (DESDE 26.11.2005) ATÉ A DATA DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO, EM 26.11.2010, CONFORME LETRA "C" DO PEDIDO DE FLS. 08".

0138 Ap-SP 1598412 0006402-96.2009.4.03.6100

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO JUDICIARIO FEDERAL NO ESTADO DE SAO PAULO SINTRAJUD
ADV : SP115638 ELIANA LUCIA FERREIRA
ADV : SP207804 CESAR RODOLFO SASSO LIGNELLI
APDO(A) : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0139 Ap-SP 1720710 0002366-40.2011.4.03.6100
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : CARLOS HENRIQUE DA SILVA SANTOS e outro(a)
ADV : SP246900 GUSTAVO MARINHO DE CARVALHO
APDO(A) : Instituto Federal de Educacao Ciencia e Tecnologia de Sao
Paulo IFSP
ADVG : ISABELA POGGI RODRIGUES
PARTE A : LUIZ CARLOS LEAL JUNIOR
ADV : SP246900 GUSTAVO MARINHO DE CARVALHO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0140 Ap-SP 1700119 0016647-48.2009.4.03.6301
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : MARLENE CARDOSO
ADV : SP116800 MOACIR APARECIDO MATHEUS PEREIRA
APDO(A) : Universidade Federal de Sao Paulo UNIFESP
ADV : SP127370 ADELSON PAIVA SERRA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0141 Ap.-MS 70725 0001147-64.2012.4.03.6000
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : Justica Publica
APTE : RODRIGUES ALCANTARA
REPTE : Fundacao Nacional do Indio FUNAI
ADVG : TIAGO JOSE FIGUEIREDO SILVA (Int.Pessoal)
APDO(A) : OS MESMOS
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. NINO TOLDO.
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU I-) NEGAR PROVIMENTO
AO RECURSO INTERPOSTO PELA DEFESA; II-) DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO
DA ACUSAÇÃO PARA VALORAR NEGATIVAMENTE AS CIRCUNSTÂNCIAS DO DELITO E,
POR CONSEQUENTE, ELEVAR A PENA-BASE IMPOSTA EM DESFAVOR DO RÉU; III-)
DE OFÍCIO, APLICAR A ATENUANTE PREVISTA NO ARTIGO 56 DO ESTATUTO DO
ÍNDIO E AFASTAR A CONDENAÇÃO À PENA DE 14 (QUATORZE) DIAS-MULTA
ESTABELECIDADA EM PRIMEIRO GRAU, RESULTANDO NA REPRIMENDA DEFINITIVA DE
01 (UM) ANO, 06 (SEIS) MESES E 20 (VINTE) DIAS DE RECLUSÃO, A SER
CUMPRIDA EM REGIME INICIAL ABERTO, SUBSTITUÍDA POR UMA PENA RESTRITIVA
DE DIREITOS, CONSISTENTE EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE OU A
ENTIDADES PÚBLICAS, E 10 (DEZ) DIAS-MULTA, NO IMPORTE DE 1/30 (UM
TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO.

0144 Ap.-SP 72374 0013387-77.2016.4.03.6119
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : UCHENNA MICHAEL UBAH reu/ré preso(a)
ADVG : PAULA LOPARDI PASSOS (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
REVISÃO RATIFICADA PELA JUÍZA FED. CONV. GISELLE FRANÇA. A DECIMA
PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À
APELAÇÃO PARA REDUZIR A PENA-BASE AO MÍNIMO LEGAL, APLICAR A CAUSA DE
DIMINUIÇÃO DE PENA PREVISTA NO ART. 33, § 4º, DA LEI Nº 11.343/2006, NO
PATAMAR DE 1/6 (UM SEXTO) E FIXAR O REGIME SEMIABERTO PARA O INÍCIO DE
CUMPRIMENTO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE, QUE FICA DEFINITIVAMENTE
FIXADA EM 4 (QUATRO) ANOS, 10 (DEZ) MESES E 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO E
485 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO) DIAS-MULTA.

0145 Ap.-SP 51190 0002179-77.2012.4.03.6106
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : HELLEN XAVIER DA SILVA
ADV : GO019225A JOSE NIERO
APDO(A) : Justica Publica
REVISÃO RATIFICADA PELA JUÍZA FED. CONV. GISELLE FRANÇA. A DECIMA

PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, RECONHECER A CIRCUNSTÂNCIA ATENUANTE DA CONFISSÃO, DIMINUINDO A PENA EM 1/6 (UM SEXTO) NA SEGUNDA FASE, OBSERVADA A SÚMULA N° 231 DO STJ, E, NA TERCEIRA FASE, REDUZIR PARA 1/6 (UM SEXTO) A CAUSA DE AUMENTO DE PENA QUE TRATA DA TRANSNACIONALIDADE DO DELITO (ART. 40, I, DA LEI N° 11.343/2006), E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, FICANDO A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE ESTABELECIDADA EM 2 (DOIS) ANOS, 11 (ONZE) MESES E 291 (DUZENTOS E NOVENTA E UM) DIAS-MULTA.

0146 Ap.-SP 52585 0020514-09.2011.4.03.6130
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : SIDNEI BISPO DOS SANTOS
ADV : SP233287 MARCO DE ARAUJO MAXIMIANO
APDO(A) : Justica Publica
REVISÃO RATIFICADA PELA JUÍZA FED. CONV. GISELLE FRANÇA. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0147 Ap.-SP 60358 0204411-75.1998.4.03.6104
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : CARLOS ALBERTO MISARES GRANDA
ADV : SP174070 ZENON CESAR PAJUELO ARIZAGA
APDO(A) : Justica Publica
REVISÃO RATIFICADA PELA JUÍZA FED. CONV. GISELLE FRANÇA. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0148 Ap.-SP 60318 0004169-19.2005.4.03.6181
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : Justica Publica
APTE : LIN MONG FANG
ADV : SP198453 GUILHERME ADALTO FEDOZZI
APDO(A) : OS MESMOS
REVISÃO RATIFICADA PELA JUÍZA FED. CONV. GISELLE FRANÇA. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA MAJORAR A PENA-BASE, FICANDO A PENA DEFINITIVAMENTE FIXADA EM 3 (TRÊS) ANOS E 6 (SEIS) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, SUBSTITUÍDA POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS.

0149 Ap.-SP 61199 0014867-98.2008.4.03.6110
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : JOSE DE JESUS BARBOSA
ADV : LUCIANA MORAES ROSA GRECCHI (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
REVISÃO RATIFICADA PELA JUÍZA FED. CONV. GISELLE FRANÇA. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA REDUZIR A PENA-BASE E FIXAR O REGIME INICIAL ABERTO PARA CUMPRIMENTO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE, QUE, FIXADA EM 1 (UM) ANO DE RECLUSÃO, É SUBSTITUÍDA POR UMA RESTRITIVA DE DIREITOS, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, E, DE OFÍCIO, EXCLUIR A PENA DE MULTA POR NÃO SER PREVISTA PARA ESSE CRIME.

0150 Ap.-SP 44974 0013468-22.2003.4.03.6106
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : Justica Publica
APTE : JOSE CARLOS DORNELLAS
ADV : SP273614 LUIS ROBERTO BRAGA
APDO(A) : OS MESMOS
REVISÃO RATIFICADA PELA JUÍZA FED. CONV. GISELLE FRANÇA. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, DECLARAR NULA A AÇÃO PENAL DESDE O OFERECIMENTO DA DENÚNCIA, COM FUNDAMENTO NO ART. 564, III, A, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.

0151 Ap.-SP 34088 0002038-76.2004.4.03.6126
2004.61.26.002038-8
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : BALTAZAR JOSE DE SOUZA
ADV : SP115637 EDIVALDO NUNES RANIERI
ADV : SP254903 FRANCILENE DE SENA BEZERRA SILVERIO
APDO(A) : Justica Publica
REVISÃO RATIFICADA PELA JUÍZA FED. CONV. GISELLE FRANÇA. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E, DE OFÍCIO, RECONHECER A CIRCUNSTÂNCIA ATENUANTE DA CONFISSÃO, FICANDO A PENA DEFINITIVAMENTE FIXADA EM 2 (DOIS) ANOS E 8 (OITO) MESES DE RECLUSÃO E 12 (DOZE) DIAS-MULTA, SUBSTITUÍDA POR RESTRITIVAS DE DIREITOS NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

0153 Ap.-SP 60726 0006952-07.2008.4.03.6107
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : LUCILAINE LUIZ JOAQUIM
ADV : SP309527 PEDRO ROBERTO DA SILVA CASTRO FILHO
APDO(A) : Justica Publica
REVISÃO RATIFICADA PELA JUÍZA FED. CONV. GISELLE FRANÇA. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER A MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA, COM FUNDAMENTO NO ART. 107, IV, C.C. O ART. 109, V, AMBOS DO CÓDIGO PENAL, DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE DE LUCILAINE LUIZ JOAQUIM QUANTO AOS FATOS NARRADOS NA DENÚNCIA, EM RAZÃO DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL, RESTANDO PREJUDICADO O EXAME DA APELAÇÃO, NOS TERMOS DA SÚMULA N° 241 DO EXTINTO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS.

0155 Ap.-SP 60322 0008307-87.2009.4.03.6181
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : Justica Publica
APTE : MAGALI DE CAMPOS
ADV : SP301709 NATALIA PARPINELLI DE BRITTO
APTE : LUCIA HELENA CAMPOS SILVEIRA
ADV : MG059435 RONEI LOURENZONI
APDO(A) : OS MESMOS
REVISÃO RATIFICADA PELA JUÍZA FED. CONV. GISELLE FRANÇA. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA ARGUIDA PELA DEFESA DE MAGALI DE CAMPOS; DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA CONDENAR LUCIA HELENA CAMPOS SILVEIRA PELA PRÁTICA DO CRIME PREVISTO NO ART. 312, § 1°, C.C O ART. 71, AMBOS DO CÓDIGO PENAL, EM RELAÇÃO AO SAQUE DO FGTS DE BORIS RASKIN, E PARA FIXAR A PENA DE MULTA DE MAGALI DE CAMPOS EM 18 (DEZOITO) DIAS-MULTA; DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DE MAGALI DE CAMPOS A FIM DE REDUZIR PARA 1/5 (UM QUINTO) O PATAMAR DE AUMENTO REFERENTE À CONTINUIDADE DELITIVA; NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE LUCIA HELENA CAMPOS SILVEIRA, E, DE OFÍCIO, REVERTER EM FAVOR DA UNIÃO A PENA PECUNIÁRIA ESTABELECIDADA PARA AS DUAS ACUSADAS E EXCLUO DA CONDENAÇÃO O VALOR FIXADO A TÍTULO DE REPARAÇÃO DOS DANOS.

0156 Ap.-SP 61611 0010339-74.2010.4.03.6102
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : JOSE LUIZ DOS REIS
ADV : RENATO TAVARES DE PAULA (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPD DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
REVISÃO RATIFICADA PELA JUÍZA FED. CONV. GISELLE FRANÇA. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0157 Ap.-SP 51021 0006439-71.2006.4.03.6119
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : LUCIANO PEREIRA
ADV : MG076046 CIRLENA DE FATIMA SATIL
APDO(A) : Ministerio Publico Federal

REVISÃO RATIFICADA PELA JUÍZA FED. CONV. GISELLE FRANÇA. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA, COM FUNDAMENTO NO ART. 386, V, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, ABSOLVER O RÉU DA IMPUTAÇÃO DE PRÁTICA DO CRIME PREVISTO ART. 297, CAPUT, C.C. ART. 70, AMBOS DO CÓDIGO PENAL.

0158 Ap.-SP 73175 0007958-66.2015.4.03.6119

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : HUSAMETTIN CAMUZ
ADV : SP360810 ALINE LOPES AZEVEDO
APDO(A) : Justica Publica

REVISÃO RATIFICADA PELA JUÍZA FED. CONV. GISELLE FRANÇA. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, REDUZIR A PENA-BASE IMPOSTA AO ACUSADO PARA O MÍNIMO LEGAL E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA RECONHECER A ATENUANTE GENÉRICA DA CONFISSÃO, NOS TERMOS DO ART. 65, III, "D", DO CÓDIGO PENAL; APLICAR A CAUSA DE DIMINUIÇÃO DE PENA PREVISTA NO ART. 33, § 4º, DA LEI N° 11.343/2006, NA FRAÇÃO DE 1/6 (UM SEXTO) E FIXAR O REGIME ABERTO PARA CUMPRIMENTO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE, EXPEDINDO-SE ALVARÁ DE SOLTURA CAUSULADO.

0159 Ap.-SP 72973 0002748-71.2017.4.03.6181

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : CAETANO MOREIRA CARDILLI
ADV : SP202991 SIMONE MANDINGA
APDO(A) : Justica Publica

REVISÃO RATIFICADA PELA JUÍZA FED. CONV. GISELLE FRANÇA. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA REDUZIR A PENA DE MULTA E SUBSTITUIR A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR RESTRITIVAS DE DIREITOS E, DE OFÍCIO, REDUZIR A PENA-BASE AO MÍNIMO LEGAL, FICANDO A PENA DEFINITIVA REDIMENSIONADA PARA 3 (TRÊS) ANOS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, E 10 (DEZ) DIAS-MULTA, SENDO A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE SUBSTITUÍDA POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, EXPEDINDO-SE ALVARÁ DE SOLTURA CLAUSULADO EM FAVOR DO APELANTE. (COMPARECEU À SESSÃO A ADVOGADA SIMONE MANDINGA OAB/SP 202.991 SOLICITANDO PREFERÊNCIA NO JULGAMENTO DO FEITO).

São Paulo, 07 de novembro de 2017.

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ LUNARDELLI
Presidente do(a) DÉCIMA PRIMEIRA TURMA